CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

Triênio 2018 - 2020

Brasília/DF

Março/2021

MANTENEDORA
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ: 01.711.282/00001-06

Presidente
Dr. João Carlos Di Genio

Diretor
Prof. Jorge Brihy

Procurador Institucional
Profa. Elizabete Brihy

MANTIDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN

Reitor
Prof. Dr. Fabio Nogueira Carlucci

Diretor (Representante da Mantenedora)
Prof. Gilberto Brihy Jr.

Pró-reitor Acadêmico
Prof. Me. Pedro Paulo de Morais

Pró-reitor Administrativo
Prof. Esp. Adalberto Nogueira Aleixo

Centro de Educação a Distância – CEAD
Profa. Me. Lerida Gherardoni Malagueta Marcondes de Melo

Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP
Profa. Dra. Rosalina Rodrigues de Oliveira

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação
Profa. Dra. Eloísa Elena Cangiani

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 6
1.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 6
1.2 PERFIL INSTITUCIONAL 7
1.2.1 IDENTIFICAÇÃO 7
2 BREVE HISTÓRICO 8
3 DIMENSÕES DO SINAES 11
3.1 DIMENSÃO 1: A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 11
3.1.1 Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso 19
3.1.1.1 Evolução do IGC 20
3.1.1.2 Conceitos dos cursos 20
3.1.1.3.1 Projeto e processos de autoavaliação 22
3.1.1.3.2 Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação 24
3.1.1.3.3. Síntese dos resultados do processo de autoavalição 24
3.2 DIMENSÃO 2: ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (POLÍTICAS E NORMAS) 33
3.2.1 Pós-graduação lato sensu 35
3.2.2 Programa de Pesquisa Docente 37
3.2.3 Iniciação científica 37
3.2.4 Bolsas de Iniciação Científica – UNIPLAN 37
3.2.5 Extensão 39
3.3 DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE SOCIAL 42
3.4 DIMENSÃO 4: A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE 45
3.4.1 Política de Comunicação Institucional 45
3.5 DIMENSÃO 5: AS POLÍTICAS DE PESSOAL E DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 47
3.5.1 Perfil do corpo docente e do corpo técnico administrativo 47
3.5.2.1 Políticas de Qualificação do Corpo Docente 51
3.5.3 Corpo técnico-administrativo 52
3.6.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 54
3.7.1 Infraestutura do Polo Sede 58
3.7.2 Polos de Apoio Presencial 62

3.7.3 Biblioteca Acervo **65**

3.7.3.10 Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 22 de 21 de dezembro de 2017 ..... **72**

3.7.4 Laboratórios **72**

3.7.4.1 Relação Equipamento/Aluno **74**

3.7.4.2 Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas **74**

3.7.5 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência. **75**

3.8 DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO. 81

3.8.1 Projeto de autoavaliação institucional **81**

3.8.1.1 Introdução **81**

3.8.1.1. Objetivos da autoavaliação **84**

3.8.1.2 Etapas para autoavaliação **84**

3.8.1.3 Dimensões a serem avaliadas **87**

3.8.1.4 Instrumentos a serem utilizados **88**

3.8.1.5 Formas de análise e de tratamento dos dados e informações **89**

3.8.1.6 Formas de integração da avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa) **90**

3.8.1.7 Formas de incorporação dos resultados de autoavaliação nas ações acadêmico-administrativas **90**

3.8.1.8 Periodicidade da avaliação **91**

3.8.1.9 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior **92**

3.9 DIMENSÃO 9: POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES E EGRESSOS. 93

3.9.1 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES **93**

3.9.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro **96**

3.9.3.7 Monitoria **99**

3.9.3.10 Organização Estudantil **100**

3.9.3.10 Acompanhamento dos Egressos **100**

3.9.3.11 Ouvidoria **101**

3.10 DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA O SIGNIFICADO SOCIAL DA CONTINUIDADE DOS COMPROMISSOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 101

3.10.1 Estratégia de gestão econômico-financeira 102

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RELATÓRIOS PARCIAIS 103

5. AÇÕES PROPOSTAS ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS 108

1 APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, define como seus elementos constitutivos a avaliação institucional interna (autoavaliação), a avaliação institucional externa, a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho dos estudantes.

No presente documento é apresentado o Relatório da Avaliação Institucional Interna do UNIPLAN, referente ao período de 2018 a 2020, à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no qual foram descritas as etapas de execução da autoavaliação, interdependentes e complementares, e que incluíram a preparação ou sensibilização, o desenvolvimento (compreendendo a coleta de dados e o diagnóstico institucional) e a consolidação (análise das informações, conclusões, elaboração do relatório e divulgação de resultados à comunidade acadêmica, assim como a análise das estratégias utilizadas).

1.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma comissão interna da instituição que trabalha para a auto avaliação institucional. É formada por representantes do corpo docente (professores), discente (estudantes), inclusive egressos, do corpo técnico-administrativo (funcionários) e da Sociedade Civil.

Os trabalhos da CPA orientam-se para:

- avaliar o desempenho institucional, tendo em vista a qualificação do processo educativo e utilizando os resultados para melhoria efetiva das ações desenvolvidas.
- elaborar uma metodologia de avaliação que garanta a participação dos segmentos constituintes da comunidade institucional.
- consolidar o processo de avaliação como prática permanente na Instituição.
- validar os achados da pesquisa, oportunizando aos distintos segmentos a reflexão sobre os resultados obtidos para definir mudanças, de modo a ampliar a qualificação dos processos desenvolvidos.
- consolidar como instrumento de melhoria da gestão pedagógica e administrativa.

A CPA – Comissão Própria de avaliação – está constituída desde o ano de 2008 e atua em diversos processos avaliativos dos cursos (estrutura física avaliada por discentes, docentes e colaboradores; docentes pelos discentes; coordenadores pelos discentes; avaliação externa; clima organizacional e estrutura), verifica as solicitações da ouvidoria, ações do Conselho Acadêmico do Instituto e dos Colegiados dos Cursos. Ela está representada atualmente pelos seguintes membros nomeados através da Portaria Nº 003/2020.

MEMBRO	SEGMENTO REPRESENTATIVO
Rosalina Rodrigues de Oliveira	Coordenadora (Corpo Docente)
Roseli de Melo Sousa e Silva	Representante do Corpo Docente
Karina Guedes da Silva	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Bárbara Olinda de Castro	Representante do Corpo Discente
Lygia Rondon de Mattos Noblat	Representante dos Egressos
Luiz Soares Correia	Representante da Sociedade Civil Organizada

Ressalta-se que o presente documento foi desenvolvido com base nos dados colhidos pela CPA e pelos corpos técnico-administrativo e pedagógico do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN, frente aos parâmetros estabelecidos pelo SINAES/MEC. Levou-se em conta os documentos institucionais, o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, as pesquisas da CPA, os processos avaliativos de Graduação realizados pelos avaliadores externos do INEP.

1.2 PERFIL INSTITUCIONAL

1.2.1 IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ: 01.711.282/0001-06
Mantida
CENTRO UNIVERSITÉRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN
Endereço da Unidade de Ensino
Unidade Águas Claras – UNIDADE SEDE Polo Águas Claras
Av. Pau Brasil, Lote-02, Bairro: Águas Claras – CEP 71.916-500 –
Tel: (61) 3435-2200/
Fax: (61) 3381-1902
E-mail:**pigeral@unip.br**

O Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN), credenciado mediante a Portaria MEC 1.326/2005, de 20 de abril de 2005, cuja redação foi alterada por meio da Retificação publicada à página 28, Seção 1, do DOU de 27 de maio de 2005, tem como sede o Distrito Federal, de acordo com seu ato de credenciamento.

2 BREVE HISTÓRICO

2.1 DA MANTENEDORA

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior – SOES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CGC do MF sob nº 01.711.282/0001-06, com sede na Avenida Emília Tavares, nº 1993 – Setor Bueno, Goiânia/GO, com estatuto devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, sob o nº 14834, datado de 03/10/1985, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Goiânia, é uma entidade mantenedora com fins lucrativos, que fez seu ingresso na educação superior em 1985. Visando estimular setores produtivos e promover o conhecimento em programas de cursos nas diversas áreas do conhecimento, a Sociedade Objetivo de Ensino Superior - SOES elaborou o projeto de credenciamento para regularizar o funcionamento do Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – CESUBRA, criado em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela mantenedora em 07/11/1996.

Para sua instalação, concorreram vários fatores, como o progresso e o desenvolvimento sempre constantes na cidade de Brasília e a necessidade social da região circunvizinha, na época carentes de programas de formação superior, fato que teria levado a população estudantil a procurar grandes centros, distantes de sua residência e que, além dos transtornos que acarretam, ainda implicam em gastos extras, muitas vezes incompatíveis com o poder aquisitivo da comunidade.

A partir da formalização do credenciamento do CESUBRA, a Instituição fez seu ingresso na educação superior, instalando-se em Brasília/DF, com a oferta presencial de programas de graduação e pós-graduação lato sensu. Posteriormente, atendidos os

requisitos legais, foi credenciado o Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN, pela Portaria MEC nº 1.326, de 20 de abril de 2005, publicada no D.O.U. de 22 de abril de 2005, com retificação no D.O.U de 27 de maio de 2005, por transformação do Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – CESUBRA, já credenciado e regularmente implantado em Brasília, Distrito Federal, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior – SOES, com oferta de programas de graduação e de pós-graduação lato sensu.

A partir de 8 de janeiro de 2007, a mantenedora Sociedade Objetivo de Ensino Superior – SOES foi transformada em associação, sem fins lucrativos, e passou a ser denominada Associação Objetivo de Ensino Superior – ASSOBES, que foi a mantenedora do UNIPLAN até dezembro de 2017. A partir de janeiro de 2018, foi aprovada a transformação do tipo jurídico da ASSOBES de associação sem fins lucrativos para Sociedade Simples Limitada, com fins lucrativos, sob a denominação de ASSOBES ENSINO SUPERIOR S/S LTDA, cuja ata encontra-se registrada no 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia/GO, livro “A”, sob nº 1.243.007, de 05 de fevereiro de 2018, com manutenção do mesmo CNPJ nº 01.711.282/0001-06.

Em 18 de outubro de 2018, após registro na JUCEG, sob NIRE nº 5220363886-0, ocorreu a transformação do tipo societário para ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ nº 01.711.282/0001-06. Dessa forma, a **ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, é a atual mantenedora do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN, credenciado para oferta de ensino superior na modalidade presencial e na modalidade a distância.

2.2 DA MANTIDA

A partir da formalização do credenciamento do Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília - CESUBRA, a Instituição fez seu ingresso na educação superior, instalando-se em Brasília, Distrito Federal, com a oferta de diversos cursos de graduação e de cursos de pós-graduação lato sensu. Posteriormente, cumpridas as exigências legais, o Centro de

Ensino Superior Unificado de Brasília - CESUBRA foi recredenciado pela Portaria MEC nº 1.326, de 20/04/2005, publicada no D.O.U. de 22/04/2005, Seção 1, Página 18, retificada no D.O.U. de 27/05/2005, como Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN, cuja sede atual localiza-se na Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, Distrito Federal.

O credenciamento do UNIPLAN para oferta de educação superior na modalidade a distância deu-se com a publicação da Portaria MEC nº. 667, de 5 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 06 de agosto de 2014.

De acordo com a legislação vigente, o Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN – foi recredenciado pela Portaria MEC nº 484, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2019, Seção 1, Página 134.

2.2.1 Atos autorizativos

Cursos Presenciais	Autorização		Reconhecimento/Renovação		Vagas anuais	Alunos 18-20
	Data pub.	Ato nº	Data pub.	Ato nº		
Administração	24/01/1999	Port. 2.706	07/07/2020	Port. 205	450	304/239
Arquitetura e Urbanismo	20/05/2006	Res. CONSUN 001	30/12/2015	Port. 1092	600	171/143
Ciências Contábeis	20/05/2006	Res. 01	07/07/2020	Port. 205	600	172/174
Direito	18/01/1999	Port. 92	07/07/2020	Port. 205	300	565/474
Educação Física (Licenciatura)	20/05/2006	Res. CONSUNI 001	28/12/2018	Port. 915	600	449/318*
Educação Física (Bacharelado)	20/05/2006	Res. 001	02/03/2018	Port. 134	600	449/318*
Enfermagem	20/05/2006	Res. CONSUNI 001	03/07/2017	Port. 663	600	233/223
Engenharia Civil	22/07/2008	Res. 2207	30/12/2015	Port. 1092	720	780/466
Farmácia	27/02/1992	Dec. S/N de 26/02	18/12/2017	Port. 1346	120	118/150
Fisioterapia	20/05/2006	Res. 001	03/07/2017	Port. 663	600	282/250
Fonoaudiologia	14/01/1992	Dec. 1401/92	06/11/2020	Port. 376	480	541/577
História	22/07/2008	Res. S/N de 2008	*	*	600	0/54
Letras Licenciatura Português Inglês	22/07/2008	Res. S/N de 2008	*	*	600	99/121
Nutrição	20/05/2006	Res. 001	02/03/2018	Port. 134	600	253/163
Pedagogia (Licenciatura)	06/03/1990	Dec. 99022/90	28/12/2018	Port. 915	525	350/312
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (antigo CST em Sistemas de Informações)	15/01/1992	Dec. S/N de 1992	24/07/2017	Port. 765	150	178/191
CST em Design de Interiores	20/05/2006	Res. CONSUNI 001	13/02/2017	Port. 69	360	192/168
CST em Design Gráfico	14/01/2004	Port. 83	17/10/2013	Port. 523	100	0/69
CST em Estética e Cosmética	09/06/2017	Res. 09	*	*	100	45/97
CST em Gestão de TI	14/01/2004	Port. 82	24/11/2006	Port. 166	500	0/24

CST em Gestão de Segurança Privada	18/07/2018	Res. 05	*	*	160	0/25
CST em Processos Gerenciais (antigo CST em Gestão Empresarial e Controladoria)	20/05/2006	Res. 001	01/11/2016	Port. 679	360	76/74
CST em Radiologia	18/07/2018	Res. 04	*	*	160	0/38
CST em Redes de Computadores	31/12/2003	Port. 4087	28/12/2018	Port. 915	100	42/54
CST em Gestão de Recursos Humanos	14/11/2003	Port. 3340	04/04/2017	Port. 266	800	1.019/574

Cursos na modalidade a distância (EAD)	Autorização		Reconhecimento		Vagas anuais	Alunos 18-20
	Data Pub.	Ato nº	Data Pub.	Ato nº		
Administração	03/02/2015	Res. 0302/2015	*	*	5.700	1754/4175
Ciências Contábeis	03/02/2015	Res. 0302/2015	*	*	5.700	49/32
Educação Física	05/02/2016	Res. 502/2016	09/10/2020	Port. 286	5.700	553/3242
Enfermagem	05/02/2016	Res. 502/2016	*	*	5.700	1470/6128
Engenharia Civil	05/02/2016	Res. 502/2016	*	*	4.260	0/0
Pedagogia (Licenciatura)	03/02/2015	Res. 302/2015	14/02/2020	Port. 37	5.700	2862/6088
Serviço Social	03/02/2015	Res. 302/2015	*	*	5.700	172/226
CST em Recursos Humanos	08/08/2014	Port. 474	*	*	5.700	871/864
CST em Gestão Pública	20/08/2018	Res, 906	*	*	60	0/0
CST em Gestão de TI	03/02/2015	Res. 302	*	*	4.260	0/0
CST em Logística	03/02/2015	Res. 302	*	*	4.260	0/0
CST em Processos Gerenciais	03/02/2015	Res. 302/2015	*	*	4.260	0/0
CST em Segurança no Trabalho	03/02/2015	Res. 302	*	*	4.260	0/0
CST em Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro	20/08/2018	Res. 187	*	*	60	0/0

3 DIMENSÕES DO SINAES

3.1 DIMENSÃO 1: A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O UNIPLAN tem como missão “investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação”. Com uma visão de, até 2018, “consolidar-se no Distrito Federal como instituição privada de Educação Superior de qualidade, inclusiva e articulada com a comunidade” e valores pautados na “Ética; Educação como bem público de qualidade; Formação crítica e cidadã; Gestão democrática; Promoção da inclusão; Inovação; Transformação econômica e socioambiental”.

Para alcançar sua missão, o UNIPLAN promove a educação superior integrando a investigação científica e a extensão, visando à formação de profissionais empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da região.

Na IES, há orientação e desenvolvimento de iniciativas que aumentam a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. O UNIPLAN entende que a interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de profissionais e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o UNIPLAN o produz articulando o ensino com a investigação científica a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Pode-se citar, como exemplos, o Programa de Iniciação Científica (PIC) e o Programa de Pesquisa Docente (PPD), em funcionamento nesse período avaliativo.

Para realizar essa missão, o Centro Universitário também parte da necessidade de que enquanto agente promotor de educação superior deve ser possuidor de uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação. Esse rigor se traduziu, nesse período avaliativo, com a implantação da Comissão da Qualidade da Avaliação (CQA) que atua em todas as avaliações de disciplinas de todos os cursos, visando o rigor nas avaliações. No período considerado, a CQA promoveu, aos coordenadores de curso, oficinas de capacitação na Teoria da Resposta ao Item (TRI), com o objetivo de aprimoramento da avaliação dos discentes.

Outro ponto positivo nesse período avaliativo constatado pela CPA foi que, no âmbito dos cursos superiores oferecidos, são desenvolvidas ações que têm como eixo estruturante a busca de soluções complementares para pessoas com deficiências da fala, audição e

outras correlatas. Nesse período avaliativo, a clínica-escola do curso de Fonoaudiologia atendeu a milhares de pessoas.

Atualmente, está em funcionamento na IES o **Núcleo de Acessibilidade de Apoio Psicopedagógico** (**NAAP**), que contribui para a inclusão das **pessoas com deficiências** (**pcd**), em particular, as pessoas com espectro autista.

O NAAP, nesse período, promoveu capacitação para o corpo docente, visando um melhor entendimento e atendimento às pessoas com necessidades especiais.

Dessa forma, o UNIPLAN caracteriza-se como uma instituição vocacionada para a formação de profissionais capacitados para a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais na sociedade. Sua atuação destaca-se principalmente no campo da comunicação humana, mediante ações de integração, desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu oferecidos, presenciais ou a distância.

As atividades, os programas e os projetos desenvolvidos na IES têm o objetivo de atender as perspectivas quanto à formação profissional, para o desenvolvimento do espírito crítico, a ampliação de seus conhecimentos, ascensão no mercado de trabalho e possibilitar os crescimentos técnicos, teóricos e prático para que seja compatível com o seu crescimento humano.

O PDI, juntamente com o PPI, constitui a espinha dorsal da Instituição, razão pela qual todo programa e projeto são elaborados à luz de suas determinações. Os Projetos Pedagógicos de Cursos, assim como os Regulamentos Internos dos Órgãos Administrativos, foram construídos seguindo-se as determinações das políticas estabelecidas no PDI e no PPI, contemplando as finalidades, objetivos e metas, construindo a identidade da Instituição junto à comunidade interna e externa na concretização de suas políticas institucionais.

Como ações em fase de execução no UNIPLAN, nesse período avaliativo destacam-se as metas apresentadas a seguir:

CRONOGRAMA DE METAS – 2018-2020		
METAS	**ESTRATÉGIAS / AÇÕES**	**PRAZO**
RECREDENCIAR O UNIPLAN	Implantar o novo PDI para o período de 2019 a 2023. Desenvolver as ações propostas no Plano de Melhoria aprovado. Recredenciar o Centro Universitário. **O UNIPLAN foi recredenciado pela Portaria MEC nº 484, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2019, Seção 1, Página 134.**	Ao longo do triênio 2018-2020 O UNIPLAN FOI RECREDENCIADO.
CONSOLIDAR O ATENDIMENTO ÀS DIMENSÕES DOS SINAES NO ÂMBITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO	Garantir o cumprimento da sua missão institucional, tanto na educação presencial como a distância.	Permanente
	Utilizar os resultados da autoavaliação e das avaliações externas como subsídios para a revisão permanente do PDI, desenvolvendo ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.	
	Fortalecer a responsabilidade social, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região onde está inserido.	Permanente
	Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionando adequadamente e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais. Desenvolver estratégias de marketing, divulgando programas, produtos e serviços através de jornais, rádio, televisão, *outdoors*, folder e diversas mídias atuais.	Permanente
	Consolidar a ouvidoria implantada, funcionando segundo padrões de qualidade estabelecidos, com pessoal e infraestrutura necessários ao atendimento, com os seus registros e observações efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas nas decisões a serem adotadas.	Permanente
	Manter coerência nas políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico- administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais.	Permanente
	Cumprir o estabelecido no Plano de Carreira Docente e no Plano de Cargos e Salários.	Permanente
	Manter a organização da gestão, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação à mantenedora, e à participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios.	Permanente
	Manter a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação, em quantidade e qualidade adequada, e coerente com a especificada no PDI.	Permanente
	Manter adequados e coerentes com o especificado no PDI o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	Permanente
	Garantir a coerência da sustentabilidade financeira com o estabelecido em documentos oficiais, aplicando adequadamente recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.	Permanente
	Manter a coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.	Permanente
CONSOLIDAR E AMPLIAR GRADATIVAMENTE A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.	Implantado o curso de graduação presencial de História Implantado o CST em Radiologia. Implantado o CST em Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro. Implantados novos polos de apoio presencial para a educação a distância.	Implantados e em execução no triênio 2018-2020.
CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL ADEQUADO DE ENSINO À DISTÂNCIA NOS CURSOS OFERECIDOS.	Consolidar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a utilização do percentual pedagogicamente adequado de ensino à distância nos cursos de graduação ofertados. Consolidar o Centro de Educação a Distância para coordenar as atividades de EaD nos cursos e na oferta de cursos livres EaD. Desenvolver os projetos EaD para a implantação nos cursos. Desenvolver materiais didáticos a serem utilizados nas atividades EaD.	Permanente

AMPLIAR GRADATIVAMENTE A OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO, PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.	Implantar os cursos de extensão a distância: Formação em EaD e Formação de Tutores.	Impalntado e em execução no triênio 2018-2020
CONSOLIDAR A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* A DISTÂNCIA	Ofertar os cursos de especialização a distância em Convênio com a Universidade Paulista - UNIP	Impalntado e em execução no triênio 2018-2020
EXPANDIR A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	Estabelecer Programas de Pós-Graduação no sentido de qualificar os docentes e fortalecer os espaços de pesquisa. Articular a investigação científica ao ensino e à extensão, favorecendo a produção necessária para se criar as condições de oferta e expansão do ensino de pós-graduação.	Impalntado e em execução no triênio 2018-2020
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.	Incentivar a elaboração e o desenvolvimento de projetos de investigação científica integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento. Consolidar as linhas de investigação científica existentes. Incentivar a criação de novas linhas de investigação científica. Fortalecer a cultura da investigação científica através da formalização de grupos de investigação científica junto ao CNPq, buscando o amadurecimento de pesquisadores e das práticas de experimentação. Promover a implementação de uma política de carga horária docente adequada ao trabalho de ensino, pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação. Envolver o corpo discente em projetos de investigação científica. Fortalecer o programa institucional de bolsas de iniciação científica para os discentes que atuam em projetos de investigação científica. Incentivar a publicação dos resultados da investigação científica. Incentivar a divulgação dos resultados das atividades de investigação científica em eventos realizados pela IES e/ou em eventos realizados por outras instituições. Utilizar, anualmente, percentual da receita da Instituição para investimento em investigação científica.	Impalntado e em execução no triênio 2018-2020
CONSOLIDAR A PRÁTICA DA EXTENSÃO.	Incentivar a elaboração e a implantação de projetos de extensão integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento. Proporcionar a realização de jornadas científicas em âmbito nacional e regional. Envolver o corpo discente em projetos de extensão. Criar um programa institucional de bolsas de extensão para os discentes que atuam em projetos de extensão. Ampliar a oferta de cursos de extensão presenciais e a distância. Estabelecer a prestação de serviços especializados a partir dos novos cursos de graduação. Consolidar a prestação de serviços especializados a partir dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos. Fortalecer a relação com a comunidade mediante a oferta de serviços por meio de suas clínicas de saúde, núcleo de prática jurídica, empresa júnior. Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da instituição para investimento em extensão. Atender às principais demandas de formação inicial e continuada. Implantar programa de capacitação de técnico-administrativos, professores e alunos para o fortalecimento da cultura da extensão e o desenvolvimento de ações de extensão, incluindo o uso da internet, a elaboração de projetos e captação de recursos.	Impalntado e em execução no triênio 2018-2020
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.	Desenvolver atividades artísticas e culturais no âmbito dos cursos ofertados.	Permanente
PROMOVERCONDIÇÕES DE APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS ESTUDANTES.	Consolidar o projeto de monitoria mediante a sua oferta nos cursos do Centro Universitário. Garantir condições adequadas de prática pré-profissional, mediante a disponibilidade de convênios para a realização dos estágios. Promover eventos e incentivar a participação em eventos externos de cunho	Permanente

	científico, cultural e artístico.	
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS NO QUE SE REFERE À DIVERSIDADE, AO MEIO AMBIENTE, À MEMÓRIA CULTURAL, À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA REGIÃO ONDE O UDC ESTÁ INSERIDO.	Organizar seminários temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.	Permanente
	Incluir, nos componentes curriculares dos cursos oferecidos, conteúdos e atividades que abordem a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.	Permanente
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO ONDE O DO UDC ESTÁ INSERIDO.	Estabelecer novas parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde o UNIPLAN está inserido.	Permanente
DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.	Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Permanente
	Desenvolver projetos sobre o tema com a participação da comunidade acadêmica e da comunidade externa.	Permanente
IMPLANTAR AS NORMAS PARA A MANUTENÇÃO E GUARDADO ACERVO ACADÊMICO.	Aprovar e implantar política para manter permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o acervo acadêmico sob a guarda do Centro Universitário. Disponibilizar as condições de infraestrutura e de pessoal necessárias para a organização do acervo acadêmico de modo a cumprir a legislação vigente. Disponibilizar o acervo acadêmico para consulta a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Disponibilizar o acervo acadêmico para consulta a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão. Manter atualizado no MEC a identificação do depositário acadêmico institucional.	Permanente
QUALIFICAR A GESTÃO INSTITUCIONAL	Promover a melhoria da gestão, incluindo a adoção de instrumentos de monitoramento desempenho. Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas no UNIPLAN em conjunto com o Pesquisador Institucional. Implantar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos. Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura do UNIPLAN, visando à máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência. Treinar e capacitar os técnico-administrativos do UNIPLAN para melhoria no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional. Implantar de rotinas e desenvolvimento de programas computacionais integrados para o atendimento às demandas do UNIPLAN. Promover o crescimento sustentado do UNIPLAN, considerando os recursos disponíveis, as metas legais a serem atingidas pela gestão.	Permanente
MANTER EM 100% DOS CURSOS OFERECIDOS, COORDENADORES DE CURSO QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUANTO À TITULAÇÃO E AO REGIME DE TRABALHO.	Incentivar os docentes à qualificação profissional, mediante titulação *strito sensu.* Contratar Coordenadores de Curso que atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	Permanente

MANTER 100% DO CORPO DOCENTE COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*.	Diminuir, gradativamente, o número de especialistas, por curso, por meio de estímulos à capacitação e titulação docente e, quando da substituição de algum professor, promovê-la por profissionais titulados *strictu sensu*. Contratar prioritariamente professores com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado para os cursos existentes e para os novos cursos, de modo a atender aos parâmetros do Ministério da Educação.	Permanente
MANTER, NO MÍNIMO, 1/5 DO CORPO DOCENTE EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.	Contratar prioritariamente professores em regime de tempo integral, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação.	Em execução
MANTER CORPO DE TUTORES QUALIFICADO E EXPERIENTE	Contratar prioritariamente tutores em regime de tempo integral, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação, com qualificação e experiência em educação a distância.	Permanente
GARANTIR ESTÍMULOS OU INCENTIVOS PROFISSIONAIS PARA A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES E TUTORES; PUBLICAÇÃO DE SUA PRODUÇÃO ACADÊMICA; PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS; E FORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA.	Fortalecer a política de capacitação docente e tutorial. Desenvolver programas permanentes de atividades voltadas à formação e à atualização pedagógica docente e tutorial. Consolidar a implantação do Plano de Carreira Docente. Incentivar a participação docente em eventos científicos. Incentivar a publicação de trabalhos científicos.	Permanente
CONSOLIDAR O PAPEL DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS.	Criar as condições de infraestrutura e de regime de trabalho para consolidar o trabalho do Núcleo Docente Estruturante.	Permanente
MANTER CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM PERFIL ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO.	Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação. Ampliar o número de funcionários para atender a expansão da Instituição projetada para o período. Desenvolver programas permanentes de atividades voltadas à formação e à atualização do corpo técnico- administrativo. Consolidar a implantação do Plano de Cargos e Salários.	Permanente
GARANTIR OPORTUNIDADES DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PERMANENTES AO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO.	Incentivar a política de capacitação do corpo técnico-administrativo. Implantar programa de capacitação de técnico-administrativos, professores e alunos para o fortalecimento da cultura da extensão e o desenvolvimento de ações de extensão, incluindo o uso da internet, a elaboração de projetos e captação de recursos. Implantar a valorização da experiência profissional para contratar novos técnico-administrativos, quando pertinente.	Permanente
GARANTIR, AO CORPO DISCENTE, FORMAS DE ACESSO ADEQUADAS AOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.	Elaborar e divulgar o edital dos processos seletivos. Divulgar os resultados dos processos seletivos. Matricular os aprovados nos processos seletivos. Desenvolver permanentemente estudos visando facilitar o acesso ao ensino superior de pessoas de baixa renda e de portadores de necessidades especiais.	Permanente
FORTALECER OS PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO AOS DISCENTES.	Divulgar os incentivos à participação do corpo discente em eventos. Organizar, semestralmente, a agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos oferecidos. Organizar, semestralmente, os eventos a serem realizados pelo UNIPLAN. Disponibilizar professores para o atendimento extraclasse aos alunos. Consolidar o Núcleo de Atendimento ao Ingressante. Consolidar o Programa de Monitoria junto aos cursos.	Permanente

	Manter avaliação positiva dos cursos nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, garantindo o cadastro no FIES e no ProUni e a possibilidade dos alunos serem beneficiados com o financiamento concedido. Conscientizar os estudantes sobre a importância do ENADE. Ampliar a disponibilidade de vagas no Programa de Bolsas de Estágio. Manter convênios com empresas e demais organizações competentes para a oferta de estágios aos alunos, suficientes para atender à demanda. Manter parcerias com associações, cooperativas, empresas, ONGS, entidades de classe, órgãos da administração pública no âmbito distrital e federal, instituições de pesquisa e de extensão e demais instituições Públicas e ou privadas para o desenvolvimento de atividades de prática profissional.	Permanente
OFERECER MECANISMOS DE NIVELAMENTO AOS ALUNOS.	Identificar as principais deficiências dos alunos ingressantes na formação da educação básica e organizar os cursos de nivelamento conforme calendário acadêmico. Oferecer mecanismos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso.	Permanente
GARANTIR ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AOS DISCENTES.	Divulgar os serviços prestados pelo Serviço de Atendimento. Manter pessoal qualificado para o atendimento psicopedagógico aos discentes.	Permanente
ASSEGURAR QUE O UNIPLAN DISPONHA DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIOS AO SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO.	Disponibilizar os recursos de tecnologias de informação e comunicação para atender às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem e dos professores, técnicos, estudantes. Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas. Assegurar a disponibilidade de meios e recursos para que o Ambiente Virtual de aprendizagem funcione adequadamente.	Permanente
DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.	Manter a articulação com o setor público, setor privado e mercado de trabalho, promovendo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. Divulgar as ações com vistas à inclusão social. Promover ações com vistas à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Consolidar o atendimento adequado aos portadores de necessidades especiais: facilitar o ingresso e a permanência como estudante e proporcionar oportunidades profissionais para os pcds. Consolidar o funcionamento das clínicas de saúde para o atendimento à população carente da região.	Permanente
AMPLIAR GRADATIVAMENTE AS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA QUE ATENDAM À EXPANSÃO DOS CURSOS.	Manter as salas de aula em estado adequado de conservação e limpeza. Manter espaços adequados para as Coordenadorias de Curso. Reestruturar a biblioteca. Disponibilizar novos laboratórios de informática. Executar o plano de construção e aquisição de equipamentos para instalação dos laboratórios específicos dos cursos previstos. Disponibilizar gabinetes de trabalho ou sala dedicada para os membros dos NDEs.	Em execução
PROMOVER A AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO ATENDENDO À DEMANDA DOS DIFERENTES CURSOS.	Expandir a atualizar o acervo, a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Cursos e pelos corpos docente e discente. Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo.	Permanente
ASSEGURAR QUE A INSTITUIÇÃO DISPONHA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA, NECESSÁRIOS AO SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas. Manter os equipamentos de informática, e de recursos audiovisuais e multimídia em condições de funcionamento. Estruturar a atividade de inovação tecnológica, propriedade intelectual e	Permanente

	transferência de tecnologia entre os diversos setores da IES, de forma a otimizar os recursos humanos e financeiros existentes.	
ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE	Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente
ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	Garantir oportunidades de acesso às pessoas portadoras de outras necessidades especiais.	
MANTER O EQUILÍBRIO DO FLUXO FINANCEIRO, PERMITINDO A EXPANSÃO E O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.	Elaborar proposta orçamentária para cada exercício. Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora. Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades do UNIPLAN.	Permanente
CONSOLIDAR A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	Manter a Comissão Própria de Avaliação articulada ao acompanhamento da execução e da adequação do Plano de Desenvolvimento Institucional. Inserir os novos cursos no processo de autoavaliação da Instituição. Modernizar os recursos de trabalho da CPA. Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pelo UNIPLAN no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	Permanente

3.1.1 Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

Com o objetivo de obter o reconhecimento de sua qualidade como instituição de ensino superior comprometida com sua missão, visão, valores, e políticas institucionais, a IES recebeu avaliações externas, realizadas pelas Comissões de Especialistas designadas pelo INEP, cumprindo assim as determinações legais da política educacional no que se refere ao ensino superior.

A IES assegurou, dessa forma, ao seu corpo discente a confiança na seriedade da Instituição na formação de profissionais qualificados ao exercício de suas funções e ao exercício pleno da cidadania.

Em cada processo avaliativo, as observações apresentadas pelos avaliadores foram discutidas e implementadas pela Instituição com o objetivo de adequar-se às recomendações encaminhadas para atingir a qualidade de oferta de ensino superior planejada nos documentos institucionais, como o PDI, o que tem possibilitado uma maior consolidação da Instituição em torno de sua missão, finalidade e implementação de suas políticas institucionais.

O Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN apresenta Conceito Institucional – CI igual a 3 (três) e 4 (quatro) para o CI EAD. Já o seu Índice Geral de cursos, desde o ano de 2010 se encontra na faixa 3 (três), tal como se verá a seguir.

3.1.1.1 Evolução do IGC

Ano	IGC	IGC Faixa
2008	1,35	2
2009	1,87	2
2010	1,95	3
2011	2,26	3
2012	2,33	3
2013	2,36	3
2014	2,43	3
2015	2,47	3
2016	2,50	3
2017	2,50	3
2018	2,31	3
2019	2,43	3

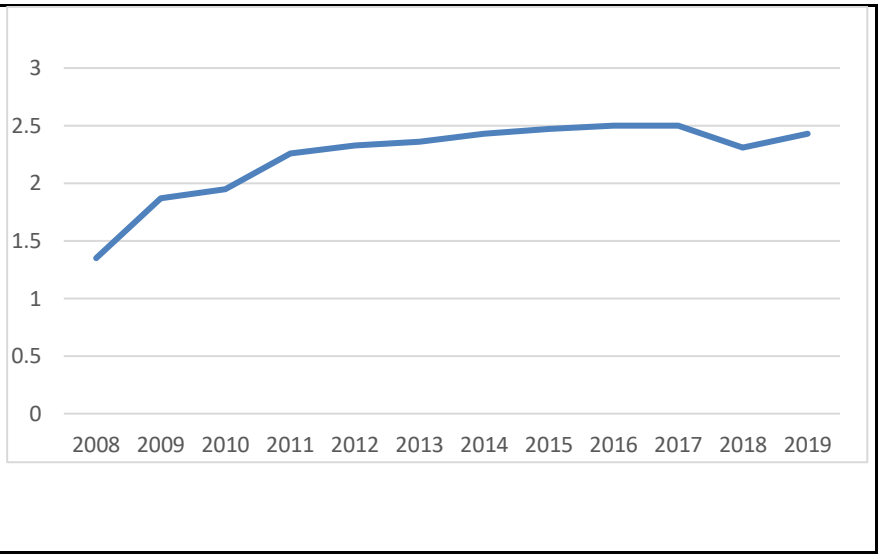

Pelo Quadro acima, observa-se um crescimento contínuo do IGC, em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que preconiza buscar permanentemente a qualidade nos programas que oferece à região.

Observa-se neste aspecto, portanto, perfeita adequação do PDI com a realidade institucional. Vale observar que a pequena queda de 7,6% ao final do ano de 2018 se deu tão somente por um fator sazonal. Até mesmo porque, no ano seguinte, a tendência de crescimento retornou ao seu viés de crescimento.

3.1.1.2 Conceitos dos cursos

Conceitos dos cursos de graduação em oferta, em consonância com o PDI e que estavam, no ano de 2020 em funcionamento são apresentados na tabela abaixo:

CURSOS PRESENCIAIS	Período	Duração (anos)	ENADE	CC	CPC
Administração	M/N	4	3 (2018)	5	3
Arquitetura e Urbanismo	M/N	5	2 (2019)	3	3
Ciências Contábeis	M/N	4	3 (2018)	4	3
Direito	M/N	5	3 (2018)	3	3
Educação Física (Licenciatura)	M/N	3	3 (2017)	3	3
Educação Física (Bacharelado)	M/N	4	3 (2019)	3	3
Enfermagem	M/N	4	2 (2019)	3	3
Engenharia Civil	M/N	5	2 (2019)	3	2
Farmácia	M/N	4	2 (2019)	3	3
Fisioterapia	M/N	4	2 (2019)	3	3
Fonoaudiologia	M/N		3 (2019)	4	2
História	M/N	3	*	*	*
Letras Licenciatura Português Inglês	M/N	3	*	*	*
Nutrição	M/N	4	3 (2019)	3	3
Pedagogia (Licenciatura)	M/N	3	4 (2017)	3	3
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Antigo CST em Sistemas de Informação)	N	2	2 (2017)	4	2
CST em Design de Interiores	M/N	2	3 (2018)	4	2
CST em Design Gráfico	M/N	2	*	4	2
CST em Estética e Cosmética	M/N	3	*	*	*
CST em Gestão de TI	M/N	2	*	3	*
CST em Gestão de Segurança Privada	M/N	2	*	*	*
CST em Processos Gerenciais	M/N	2	3 (2018)	4	2
CST em Radiologia	M/N	2	*	*	*
CST em Redes de Computadores	N	2	3 (2017)	3	3
CST em Gestão de Recursos Humanos	M/N	2	2 (2018)	3	3

CURSOS EAD	Período	Duração (anos)	ENADE	CC	CPC
Administração (Bacharelado)	M/T/N	4	3 (2018)	5	3
Ciências Contábeis (Bacharelado)	M/T/N	4	*	*	*
Educação Física (Bacharelado)	M/T/N	4	2 (2019)	3	3
Enfermagem (Bacharelado)	M/T/N	4	*	*	2
Pedagogia (Licenciatura)	M/T/N	3	3 (2017)	5	3
Serviço Social (Bacharelado)	M/T/N	4	2 (2018)	5	2
CST em Recursos Humanos	M/T/N	2	3 (2018)	5	3
CST em Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro	M/T/N	2	*	*	*

3.1.1.3 Autoavaliação

A autoavaliação, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, permitiu a ampliação da reflexão sobre pontos positivos e aqueles passíveis de mudança no quadro institucional. A obtenção dos resultados avaliativos para os segmentos: docente, discente, técnico-administrativo e demais dimensões possibilita à instituição diagnosticar e refletir sobre o seu papel desenvolvido no âmbito interno e externo, favorecendo o encaminhamento de propostas de ações que possam contribuir para a identificação de fatores que interfiram na qualidade da educação oferecida e no papel desempenhado pela Instituição na comunidade em que se encontra, com vistas a adotar novos procedimentos institucionais que atendam às demandas que apresentam aspectos a serem qualificados.

O conhecimento dos resultados possibilita uma revisão na estruturação/concretização das ações para atingir as metas estabelecidas no PDI, o que lhe permite atuar de acordo com as políticas estabelecidas, conferindo à Instituição uma identidade própria e identificada com a realidade do ambiente social em que se situa.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é entendida na Instituição como um processo contínuo por meio do qual conhece a sua própria realidade, buscando compreender o significado do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade dos serviços que oferece e alcançar maior relevância social. O processo de autoavaliação é compreendido como condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

3.1.1.3.1 Projeto e processos de autoavaliação

Em atendimento à legislação, o UNIPLAN constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de autoavaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A autoavaliação institucional é entendida prioritariamente como um ponto de partida para os ajustes necessários no UNIPLAN. Ela é um instrumento estruturante das possíveis abordagens dos problemas vivenciados no ambiente institucional. Por outro lado, ela tem conseguido sedimentar uma

cultura de avaliação diagnóstica, onde são identificados os erros e os acertos com o objetivo de correção e melhoria. A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreendeu a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, levou em conta as características do UNIPLAN. Durante toda a etapa de preparação da autoavaliação, o UNIPLAN empenhou-se na sensibilização, que buscou o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras e outros meios de interlocução. Nesta etapa foram desenvolvidas as seguintes atividades: (a) realização de reuniões ou debates de sensibilização; (b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões; (c) realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna do UNIPLAN, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros; (d) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros; (e) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; (f) definição de formato do relatório de autoavaliação; (g) implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações; (h) elaboração de relatórios; e (i) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e divulgação das experiências autoavaliativas.

Conforme já destacado anteriormente, os instrumentos de avaliação interna foram desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controle da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no artigo 3º da Lei 10.861/04.

Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas. Inicialmente, foi realizada a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta foi direta e periódica, com intervalos de tempo constantes.

Obtidos os dados, estes foram cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, passíveis de influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consistiu no processamento dos dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica.

3.1.1.3.2 Divulgação e análise dos resultados da autoavaliação

Os resultados da pesquisa institucional, realizada ao longo dos últimos anos, encontram-se no UNIPLAN. Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, foi possível conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre o UNIPLAN e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

Os resultados renderam frutos significativos para o UNIPLAN: as ações realizadas mobilizaram a comunidade acadêmica que passou a enxergar a Avaliação Institucional como uma importante ferramenta de melhoria do ensino e do UNIPLAN como um todo.

Além disso, as metas e ações traçadas a partir do diagnóstico dos resultados foram incorporadas ao PDI e, portanto, passíveis de serem alcançadas.

Nesse mesmo período, a CPA apresentou à comunidade acadêmica e aos dirigentes do UNIPLAN e inseriu no sistema e-MEC, no prazo determinado na Portaria Normativa MEC 40/2007, republicada em 2010, os Relatórios de Autoavaliação, contendo a descrição dos trabalhos avaliativos realizados.

3.1.1.3.3. Síntese dos resultados do processo de autoavalição

Apresenta-se a seguir uma síntese dos principais resultados extraídos das pesquisas de avaliação institucional junto aos discentes, discentes EAD, docentes, a comunidade e os egressos. Os resultados descritos nos quadros estão dispostos em termos percentuais indicando o percentual de favorabilidade, ou seja, o percentual de respondentes que manifestaram concordância (total ou parcial) com o aspecto investigado.

O gráfico 1 demonstra a avaliação da comunidade – numa escala de 0 a 5 pontos – em que 1 indica que o aspecto investigado recebeu uma avaliação considerada RUIM e 5 uma avaliação Excelente.

i) Ano base 2018

PESQUISA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CORPO DISCENTE	%
Observo que há na instituição uma preocupação com a implantação de processos de autoavaliação institucional por meio da Comissão Própria de Avaliação, como por exemplo: pesquisas de avaliação, questionários de autoavaliação, etc.	87
Percebo que a atuação da CPA – Comissão Própria de Avaliação - tem produzido melhorais significativas para o UNIPLAN, e que a realização periódica do processo de autoavaliação institucional é importante para a melhoria contínua da instituição.	84
Os resultados das pesquisas de avaliação têm sido divulgados e comunicados à comunidade acadêmica nos meios de comunicação existentes, como por exemplo site, mural, reuniões, cartazes, etc.	77
Acredito que os resultados obtidos no processo de avaliação interna estão servindo de subsídio para construção e adequação do plano de ação administrativo e pedagógico do UNIPLAN.	83
Observo que as ações de melhorias propostas pela CPA surtiram impactos positivos no curso e na Instituição.	78
A Missão, objetivos, metas e valores do UNIPLAN são amplamente divulgados e percebidos pela comunidade acadêmica.	71
Os projetos implementados na política de ensino do UNIPLAN, como por exemplo Empresa Júnior, Gestores de Projetos, Semanas acadêmicas, Iniciação Científica, Saúde no Parque, Visitas Técnicas, Ações sociais desenvolvidas nos polos EAD, etc, contribuem para a melhoria da formação e capacitação profissional.	86
Acredito que a preparação profissional e acadêmica oferecida pelo corpo docente do UNIPLAN prepara para o trabalho em equipe, empreendedorismo e para uma atuação ética no mercado de trabalho.	84
Percebo que os projetos de extensão desenvolvidos no UNIPLAN contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.	83
Entendo que as atividades de investigação, pesquisa e iniciação científicas desenvolvidas nos projetos de pesquisas, TCCs, nas clínicas e espaços de atendimento à comunidade contribuem para a melhoria das condições de vida da população local.	87
A Ouvidoria representa um canal de comunicação adequado e eficiente onde posso apresentar reclamações, críticas, elogios ou sugestões.	68
As atividades acadêmicas e administrativas do UNIPLAN oferecem oportunidade de acompanhamento dos componentes curriculares e contam com mecanismos de atualização, nivelamento, monitorias, e apoio pedagógico eficientes.	75
Os diferentes setores e departamentos da instituição auxiliam na realização de atividades em eventos que disseminam as ações de ensino, pesquisa e extensão, ao público docente e discente.	81
A instituição, por meio dos seus canais de comunicação, tem divulgado aos discentes e docentes os procedimentos para a realização e participação de projetos de iniciação científica.	73

PESQUISA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COMUNIDADE EXTERNA	%
O UNIPLAN oferece um corpo docente e equipe de tutores qualificados e dedicados à formação de profissionais competentes, com perfil profissional alinhado com as necessidades do mercado de trabalho.	95
Os regulamentos e manuais de orientações acadêmicas estão disponíveis no site da Instituição e orientam quanto as normas e procedimentos que devem ser observados durante minha trajetória acadêmica.	85
A Biblioteca do UNIPLAN - acervo virtual ou físico, instalações, mobiliários, fontes de consultas - atende às minhas necessidades de estudo e desenvolvimento pedagógico e profissional.	76
O corpo técnico-administrativo do UNIPLAN oferece apoio técnico e pedagógico adequado e eficiente.	62
O acesso às informações e setores administrativos, como Secretaria, Coordenação, Direção do UNIPLAN é fácil, sem burocracias excessivas e garante uma comunicação mais eficiente com a comunidade acadêmica.	79
Os Ambientes de aprendizagem (físicos ou virtuais), como Salas de aulas, Auditório, Laboratórios, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizados pela instituição atende as necessidades para um aprendizado eficiente e eficaz.	81
A Unidade Sede do UNIPLAN e/ ou o polo EAD oferecem ambientes para desenvolver atividades pedagógicas, sociais, culturais e formativas do seu curso.	87
A Unidade Sede do UNIPLAN e/ ou o polo EAD apresentam estrutura de acessibilidade para o atendimento a alunos com deficiência.	85
Os espaços de atendimento aos alunos são adequados e acessíveis a pessoas com deficiência.	84
Os espaços de Convivência e alimentação são adequados e acessíveis a pessoas com deficiência.	85

PESQUISA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – EGRESSOS	%
Os procedimentos de implantação e qualidade dos mecanismos de autoavaliação institucional da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) foram devidamente apresentados à comunidade universitária.	91
Os questionários da autoavaliação institucional da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) foram devidamente aplicados, em momento propicio.	93
A realização periódica do processo de autoavaliação institucional é importante para a melhoria contínua da instituição.	98
Os resultados obtidos no processo de avaliação interna servem de subsídio para rever o plano de ação administrativo e pedagógico da instituição.	97
A forma como a CPA divulgou os resultados da avaliação realizada anualmente e as propostas corretivas sugeridas são adequadas e claras.	88
O curso em que você se formou manteve um grau de exigência adequado, contribuindo para a aquisição de cultura geral e de formação teórico-prática.	91
A formação profissional adquirida na instituição permitiu uma inserção qualificada no mercado de trabalho.	88
As ações de ensino, pesquisa e extensão, praticadas pela instituição, contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da sociedade local.	89
O curso em que você se formou preparou para trabalhar em equipe e agir de forma empreendedora e ética.	93

Os serviços disponibilizados pelo Instituto de Acompanhamento Profissional (IAP), da instituição, alcançaram adequadamente os egressos.	87
A instituição, por meio de suas políticas, estimulou a participação dos discentes e docentes em projetos de pesquisa científica.	84
A instituição, por meio de seus canais de comunicação, tem divulgado aos discentes e docentes os procedimentos para a realização e participação de projetos de pesquisa científica.	82
As políticas, em relação à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão da instituição foram devidamente aplicadas.	84
Os diferentes setores e departamentos da instituição auxiliaram na realização de atividades em eventos que disseminam as ações de ensino, pesquisa e extensão, ao público docente e discente.	85
O atendimento prestado pela Ouvidoria é adequado e eficiente.	81
Os recursos humanos disponibilizados para o atendimento aos discentes são suficientes.	87
O nível de comunicação das equipes de apoio técnico-administrativo e pedagógico foi suficiente para atender de forma eficiente os alunos.	86
As normas e procedimentos internos da instituição são devidamente divulgados e aplicados para os alunos e professores.	90
A instituição disponibiliza orientações adequadas para utilização dos serviços administrativos (secretaria, financeiro etc.)	88
A instituição oferece acervo de livros e obras acadêmicas para consulta dos alunos nas atividades acadêmicas e pedagógicas.	87
O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponibilizado pela instituição atende as necessidades para um aprendizado eficiente e eficaz.	96
Os softwares, biblioteca digital e aplicativos ofertados no AVA, para as atividades pedagógicas e acadêmicas, são adequados para sua formação teórica e prática.	87
Os canais de interação e comunicação digital, apresentados no AVA, atendem às demandas solicitadas e solução das dificuldades apresentadas pelos discentes.	90
O polo oferece ambientes para desenvolver atividades pedagógicas, sociais, culturais e formativas do seu curso.	88
O polo apresenta estrutura de acessibilidade para o atendimento a alunos com necessidades especiais.	85

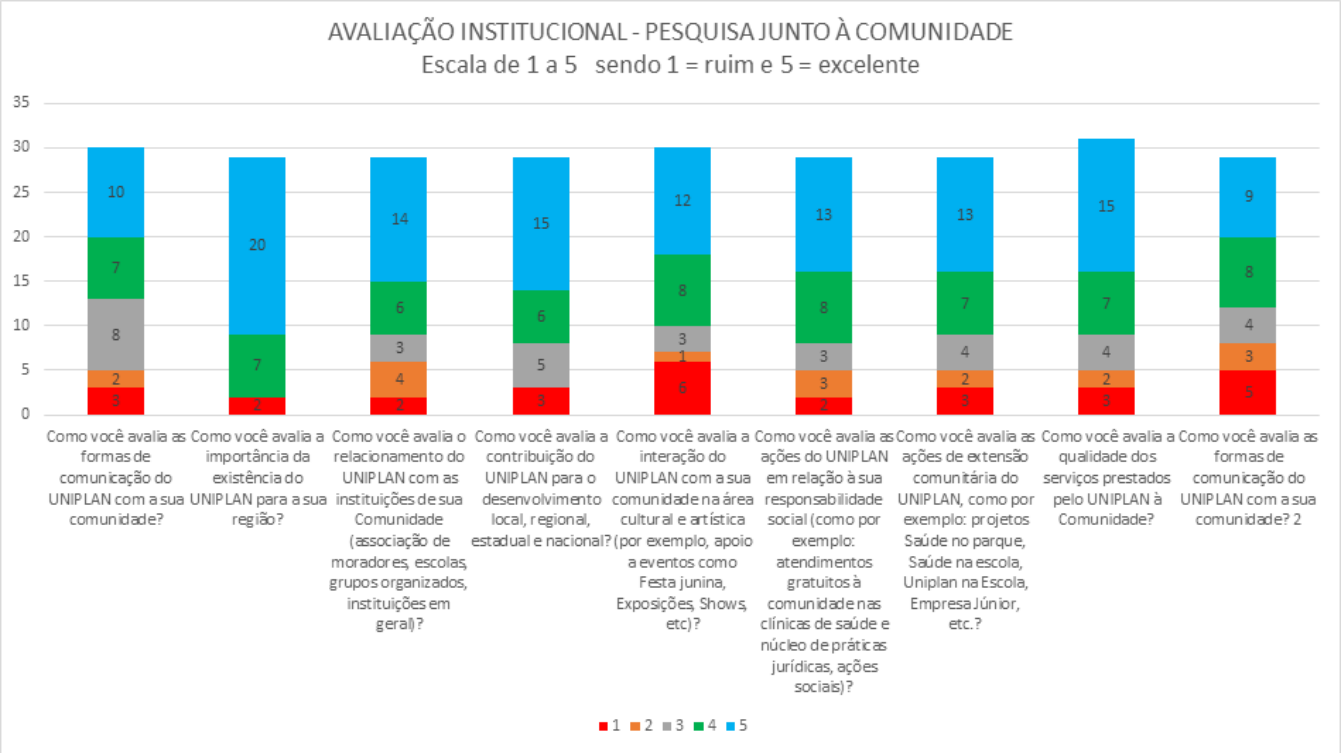

ii) Ano base 2019

PESQUISA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CORPO DISCENTE	%
Observo que há na instituição uma preocupação com a implantação de processos de autoavaliação institucional por meio da Comissão Própria de Avaliação, como por exemplo: pesquisas de avaliação, questionários de autoavaliação, etc.	89
Percebo que a atuação da CPA – Comissão Própria de Avaliação - tem produzido melhorais significativas para o UNIPLAN, e que a realização periódica do processo de autoavaliação institucional é importante para a melhoria contínua da instituição.	83
Os resultados das pesquisas de avaliação têm sido divulgados e comunicados à comunidade acadêmica nos meios de comunicação existentes, como por exemplo site, mural, reuniões, cartazes, etc	77
Acredito que os resultados obtidos no processo de avaliação interna estão servindo de subsídio para construção e adequação do plano de ação administrativo e pedagógico do UNIPLAN.	84
Observo que as ações de melhorias propostas pela CPA surtiram impactos positivos no curso e na Instituição.	80
A Missão, objetivos, metas e valores do UNIPLAN são amplamente divulgados e percebidos pela comunidade acadêmica.	75

Os projetos implementados na política de ensino do UNIPLAN, como por exemplo Empresa Júnior, Gestores de Projetos, Semanas acadêmicas, Iniciação Científica, Saúde no Parque, Visitas Técnicas, Ações sociais desenvolvidas nos polos EAD, etc, contribuem para a melhoria da formação e capacitação profissional.	89
Acredito que a preparação profissional e acadêmica oferecida pelo corpo docente do UNIPLAN prepara para o trabalho em equipe, empreendedorismo e para uma atuação ética no mercado de trabalho.	86
Percebo que os projetos de extensão desenvolvidos no UNIPLAN contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.	92
Entendo que as atividades de investigação, pesquisa e iniciação científicas desenvolvidas nos projetos de pesquisas, TCCs, nas clínicas e espaços de atendimento à comunidade contribuem para a melhoria das condições de vida da população local.	90
A Ouvidoria representa um canal de comunicação adequado e eficiente onde posso apresentar reclamações, críticas, elogios ou sugestões.	78
As atividades acadêmicas e administrativas do UNIPLAN oferecem oportunidade de acompanhamento dos componentes curriculares e contam com mecanismos de atualização, nivelamento, monitorias, e apoio pedagógico eficientes.	82
Os diferentes setores e departamentos da instituição auxiliam na realização de atividades em eventos que disseminam as ações de ensino, pesquisa e extensão, ao público docente e discente.	84
A instituição, por meio dos seus canais de comunicação, tem divulgado aos discentes e docentes os procedimentos para a realização e participação de projetos de iniciação científica.	80
As ações acadêmico-administrativas voltadas para o desenvolvimento de programas de extensão comunitária, como por exemplo os atendimentos nas clínicas de Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Núcleo de Práticas Jurídicas, Fonoaudiologia, Estética e Cosmética, bem como as ações sociais desenvolvidas nos polos EAD, contribuem para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.	91
O UNIPLAN oferece um corpo docente e equipe de tutores qualificados e dedicados à formação de profissionais competentes, com perfil profissional alinhado com as necessidades do mercado de trabalho.	86
Os regulamentos e manuais de orientações acadêmicas estão disponíveis no site da Instituição e orientam quanto as normas e procedimentos que devem ser observados durante minha trajetória acadêmica.	90
A Biblioteca do UNIPLAN - acervo virtual ou físico, instalações, mobiliários, fontes de consultas - atende às minhas necessidades de estudo e desenvolvimento pedagógico e profissional.	88
O corpo técnico-administrativo do UNIPLAN oferece apoio técnico e pedagógico adequado e eficiente.	82
O acesso às informações e setores administrativos, como Secretaria, Coordenação, Direção do UNIPLAN é fácil, sem burocracias excessivas e garante uma comunicação mais eficiente com a comunidade acadêmica.	74
Os Ambientes de aprendizagem (físicos ou virtuais), como Salas de aulas, Auditório, Laboratórios, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizados pela instituição atende as necessidades para um aprendizado eficiente e eficaz.	82
A Unidade Sede do UNIPLAN e/ ou o polo EAD oferecem ambientes para desenvolver atividades pedagógicas, sociais, culturais e formativas do seu curso.	85
A Unidade Sede do UNIPLAN e/ ou o polo EAD apresentam estrutura de acessibilidade para o atendimento a alunos com deficiência.	89
Os espaços de atendimento aos alunos são adequados e acessíveis a pessoas com deficiência.	88
Os espaços de Convivência e alimentação são adequados e acessíveis a pessoas com deficiência.	86

PESQUISA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CORPO Discente EAD	%
O UNIPLAN divulga a Missão Institucional constante do seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI?	86
A Comissão Própria de Avaliação Interna CPA/EAD é presente e atuante. Participa e se faz presentes nos eventos da instituição?	84
A Comissão Própria de Avaliação Interna CPA/EAD divulga no campus, pelo site suas ações e resultados da avaliação de forma clara e Objetiva?	84
Os membros da Comissão Própria da Avaliação - CPA Interna são conhecidos pela comunidade acadêmica?	84
Na Educação a Distância os professores apresentam aos alunos o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), dando conhecimentos dos conteúdos e os objetivos de cada disciplina?	84
O UNIPLAN desenvolveu ações sociais que contribuem para o desenvolvimento das comunidades acadêmicas da sociedade?	83
Seu curso, oferece eventos (palestras, seminários, etc.) que contribuem para o desenvolvimento profissional dos alunos?	83
A carga horária das disciplinas dos cursos, atendem os objetivos dos cursos e são suficientes para o desenvolvimento profissional dos alunos?	83
As condições em que a Instituição desenvolve o ensino, aprendizagem dos cursos de EAD, são adequados para a aprendizagem dos alunos?	83
Os cursos na EAD mantêm um grau de exigência que contribui para a formação geral e da cultura do estudante?	84
Os procedimentos de comunicação adotados pelo UNIPLAN no atendimento a assuntos de estágio são adequados?	84
As Políticas adotadas pelo UNIPLAN nas decisões de problemas relativos a estágio é suficiente e adequada?	83
Os meios de comunicação e o ambiente virtual do UNIPLAN facilitam e contribuem para a aprendizagem e desenvolvimento acadêmico dos alunos na EAD?	83
O atendimento oferecido aos alunos na EAD do UNIPLAN no sentido de orientar e apoiar o aluno sobre estágio é adequado?	83
Na EAD do UNIPLAN os alunos contam com apoio dos coordenadores dos cursos, professores e tutores de forma adequada, para solução de problemas?	83
A qualidade do corpo técnico-administrativo que prestam atendimento aos alunos são adequados?	83
A EAD do UNIPLAN divulga amplamente a seus alunos os programas de bolsas, descontos e financiamentos a seus alunos?	83
As infraestruturas físicas dos polos de apoio na EAD do UNIPLAN são adequadas ao atendimento dos alunos?	83
As vídeo-aulas, a postagem de trabalhos, a tecnologia oferecida e o ambiente virtual disponibilizados aos alunos e professores atendem com qualidade às necessidades de aprendizagem dos alunos?	83
Os meios de comunicação disponibilizados com alunos para solucionar dúvidas, questões da vida acadêmica, questões financeiras e reclamações são adequados?	81
Nos polos de apoio aos alunos encontram ambientes adequados para seu atendimento?	84
Nos polos de apoio os alunos encontram sala adequada e equipada para assistirem aulas, realizarem trabalhos e tirarem dúvidas online?	84
O ambiente virtual disponibilizado online é de fácil acesso e apresenta interatividade?	84
Os canais de comunicação com a tutoria atende às necessidades dos alunos e são suficientes?	83
A funcionalidade, a qualidade dos equipamentos para as vídeo-aulas, a acessibilidade nos polos de apoio, e o apoio dos alunos atendem de forma eficiente às necessidades dos alunos?	83

PESQUISA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – EGRESSOS	%
Os procedimentos de implantação e qualidade dos mecanismos de autoavaliação institucional da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) foram devidamente apresentados à comunidade universitária.	90
Os questionários da autoavaliação institucional da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) foram devidamente aplicados, em momento propicio.	92
A realização periódica do processo de autoavaliação institucional é importante para a melhoria contínua da instituição.	95
Os resultados obtidos no processo de avaliação interna servem de subsídio para rever o plano de ação administrativo e pedagógico da instituição.	96
A forma como a CPA divulgou os resultados da avaliação realizada anualmente e as propostas corretivas sugeridas são adequadas e claras.	90
O curso em que você se formou manteve um grau de exigência adequado, contribuindo para a aquisição de cultura geral e de formação teórico-prática.	92
A formação profissional adquirida na instituição permitiu uma inserção qualificada no mercado de trabalho.	89
As ações de ensino, pesquisa e extensão, praticadas pela instituição, contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da sociedade local.	91
O curso em que você se formou preparou para trabalhar em equipe e agir de forma empreendedora e ética.	92
Os serviços disponibilizados pelo Instituto de Acompanhamento Profissional (IAP), da instituição, alcançaram adequadamente os egressos.	88
A instituição, por meio de suas políticas, estimulou a participação dos discentes e docentes em projetos de pesquisa científica.	85
A instituição, por meio de seus canais de comunicação, tem divulgado aos discentes e docentes os procedimentos para a realização e participação de projetos de pesquisa científica.	80
As políticas, em relação à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão da instituição foram devidamente aplicadas.	86
Os diferentes setores e departamentos da instituição auxiliaram na realização de atividades em eventos que disseminam as ações de ensino, pesquisa e extensão, ao público docente e discente.	83
O atendimento prestado pela Ouvidoria é adequado e eficiente.	80
Os recursos humanos disponibilizados para o atendimento aos discentes são suficientes.	89
O nível de comunicação das equipes de apoio técnico-administrativo e pedagógico foi suficiente para atender de forma eficiente os alunos.	88
As normas e procedimentos internos da instituição são devidamente divulgados e aplicados para os alunos e professores.	92
A instituição disponibiliza orientações adequadas para utilização dos serviços administrativos (secretaria, financeiro etc.)	86
A instituição oferece acervo de livros e obras acadêmicas para consulta dos alunos nas atividades acadêmicas e pedagógicas.	92
O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponibilizado pela instituição atende as necessidades para um aprendizado eficiente e eficaz.	96
Os softwares, biblioteca digital e aplicativos ofertados no AVA, para as atividades pedagógicas e acadêmicas, são adequados para sua formação teórica e prática.	90
Os canais de interação e comunicação digital, apresentados no AVA, atendem às demandas solicitadas e solução das dificuldades apresentadas pelos discentes.	90
O polo oferece ambientes para desenvolver atividades pedagógicas, sociais, culturais e formativas do seu curso.	90

O polo apresenta estrutura de acessibilidade para o atendimento a alunos com necessidades especiais.	85

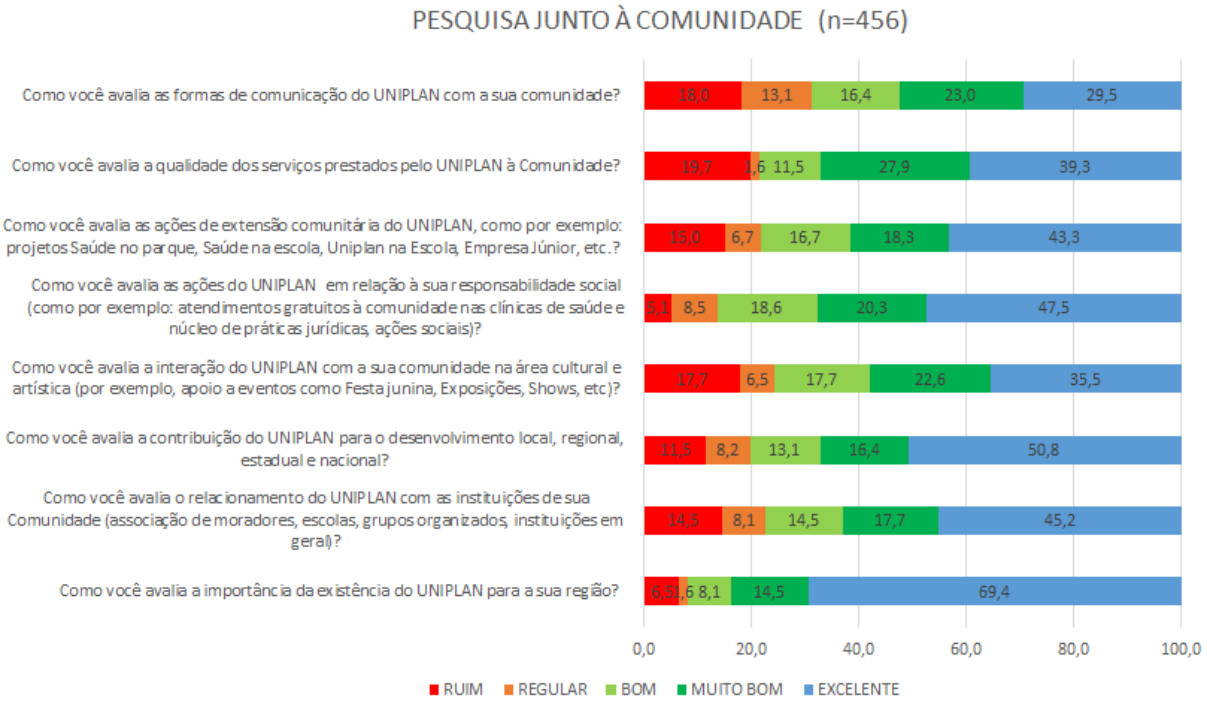

iii) Ano base 2020

PESQUISA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CORPO Discente	%
Tive facilidade para adaptar meus estudos na modalidade EAD.	70
A Instituição ofereceu ambiente digital favorável ao ensino remoto.	67
Os professores se mostraram adaptados ao ambiente digital no ensino remoto.	53
Em relação ao meu nível de aproveitamento acadêmico, estou satisfeito.	57
Não tive dificuldades de adaptação no meu ambiente físico para desenvolver meus estudos	53
Dispunha de equipamentos necessários para desenvolver minhas atividades de estudos, na modalidade a distância	66
A internet que tenho, foi suficiente para eu acessar os conteúdos e participar das atividades propostas.	74
As orientações passadas sobre o ensino remoto foram suficientes para o desenvolvimento das atividades do estudo.	59
A interatividade oferecida foi de fácil acesso contribuindo para melhor aproveitamento dos estudos.	63
A condição financeira oferecida pela instituição foi adequada para o momento de pandemia.	41
A instituição divulgou, no site e em cartazes, todas as orientações e informações sobre a pandemia e procedimentos a serem adotados, contribuindo na prevenção da doença.	70

Durante o período da pandemia tive dificuldade de desenvolver meus estudos por não terá prática da metodologia do ensino remoto.	71
As condições do ensino remoto oferecido pela instituição para o desenvolvimento do conteúdo programático do curso atenderam minhas expectativas.	56
Ao realizar os estudos na modalidade EAD senti que meu aproveitamento foi satisfatório.	49
A forma como os docentes apresentaram as aulas virtuais permitiram um bom aproveitamento, o qual contribuiu para minha formação.	70
A instituição ofereceu apoio e atendimento de diferentes formas, a fim deque o aluno se sentisse apoiado e amparado por todos os segmentos (secretaria, tesouraria, coordenação e outros).	56
O atendimento ao aluno para questões acadêmicas, financeiras, orientações e reclamações esteve disponibilizado durante todo o ano (secretaria, ouvidoria, reclame aqui).	48
Os ambientes virtuais disponibilizados (AVA, ZOOM, TEAMS) foram adequados.	74
Em relação à minha atuação profissional estou satisfeito com o ensino oferecido pela instituição.	59
A instituição tomou todas as medidas impostas pelas autoridades do ensino superior objetivando a segurança e bem-estar dos alunos.	75

3.2 **DIMENSÃO 2:** ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (POLÍTICAS E NORMAS)

As políticas institucionais são operacionalizadas com o objetivo de qualificar as atividades de ensino a partir do estimulo às atividades que complementem a formação profissional nos cursos de graduação, de acordo com o estabelecido no seu PPI e no seu PDI.

Essas políticas buscam também promover uma atuação transformadora da realidade regional, a partir da reflexão de temas pertinentes à comunidade local; interação dialógica entre instituição e demais setores de sociedade (atividades de extensão); geração de novas competências que possam ser utilizadas no exercício profissional (extensão)

A política institucional para a graduação enfoca a "educação ao longo de toda a vida" e organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser.

Focada nessas premissas, a Instituição incorpora aos seus cursos abordagens que busquem a construção coletiva; a interação recíproca com a sociedade; a construção permanente da qualidade de ensino; a integração entre ensino, pesquisa e extensão; o desenvolvimento curricular contextualizado; a busca permanente da unidade teoria e prática.

A Instituição implantou todas as práticas previstas para a graduação na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI, PPI, PPC). Nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com a aprovação da coordenadoria do Curso.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação oferecidos pela Instituição são revisados tendo em vista o avanço dos parâmetros educacionais e o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais das áreas dos cursos e ao definido no PDI e no PPI da Instituição.

As políticas institucionais para a graduação são operacionalizadas mediante o estimulo às práticas de autoestudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino-aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos que oferece; à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados dos cursos que oferece; ao incentivo do trabalho em grupo e à formação de equipes interdisciplinares entre professores e estudantes; ao incentivo e à aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar.

O PDI, em consonância com o PPI, e com os projetos pedagógicos dos cursos - PPCs -, demonstra como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas em períodos de tempo definidos, e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e ao desenvolvimento das ações propostas.

Todo PPC é estruturado e construído à luz das diretrizes constantes no PPI, reforçando as políticas institucionais e firmando a identidade da Instituição, independentemente do curso oferecido à comunidade.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da IES estão em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, na medida em que seguem, em suas concepções, as diretrizes e

as políticas dispostas, quais sejam: formação de sujeitos e profissionais orientada para a autonomia e para as diferentes inserções possíveis do egresso no mercado de trabalho; criação de diferenciais fortes para cada curso por meio da relação imediata com indicadores da necessidade social no que concerne às características sociais, econômicas, geográficas e históricas da região; concepção didático-pedagógica adequada ao momento histórico e socioeconômico do País e aprovada pelos colegiados superiores da Instituição; existência e adequação dos recursos físicos e materiais e das instalações especiais; e existência, no quadro funcional, de docentes com perfil orientado para múltiplas competências.

3.2.1 Pós-graduação lato sensu

Os cursos de pós-graduação lato sensu do UNIPLAN tem como objetivos:

- promover educação continuada com a finalidade de proporcionar aos estudantes de nível superior aprimoramento de sua formação cultural, científica, profissional e tecnológica.
- qualificar profissionais para inserção no mundo do trabalho por meio do aprofundamento de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos de uma área específica de conhecimento.
- estimular visão crítica da realidade social nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.
- participar e contribuir com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional na formação de recursos humanos qualificados.
- incentivar a investigação científica em áreas consideradas prioritárias pelo UNIPLAN, em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação.

A promoção do ensino em nível de pós-graduação preconiza:

- enriquecimento da cultura e a construção do saber;
- melhor formação de profissionais liberais, técnicos e especialistas;
- ampliação do relacionamento com a comunidade;
- incentivo ao intercâmbio com instituições universitárias, científicas e culturais, nacionais ou estrangeiras;
- adequação dos currículos voltados à inovação;
- desenvolvimento de programas de educação continuada;
- vivência democrática e trabalho coletivo do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

As atividades de ensino de pós-graduação são realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. Esta integração

graduação/pós-graduação concorre para a melhoria da qualificação dos docentes e na melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica. Atualmente estão em oferta, na modalidade semipresencial as seguintes áreas de cursos:

Administração e Negócios

- Gestão de Segurança Corporativa
- MBA em Gestão de Pessoas e Coaching

Ciências da Saúde

- Nutrição e Fisiologia do Exercício Clínico
- Nutrição Clínica
- Farmácia Clínica - Atenção Farmacêutica
- Nutrição Enteral e Parenteral na Prática Clínica

Ciências Exatas

- MBA em Gestão de Obras de Edificações
- MBA em Gerenciamento de Projetos para Engenheiros

Educação

- Psicopedagogia Clínica e Institucional

Fisioterapia

- Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva

Tecnologia da Informação

- MBA em Tecnologia e Informação - Processos, Tecnologias e Serviços de TI

Como atividade de capacitação para docentes e colaboradores a IES oferta gratuitamente o **Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância (EAD).**

3.2.2 Programa de Pesquisa Docente

O Programa Individual de Pesquisa para docentes tem por objetivo promover o desenvolvimento de investigações científicas e destina-se aos professores da graduação e pós-graduação do UNIPLAN que possuam título de mestrado ou doutorado.

As solicitações de apoio são avaliadas por assessores de pesquisa do UNIPLAN, professores doutores da casa ou convidados de outras instituições.

A Revista do UNIPLAN, denominada Cesubra Scientia, ISSN 1807-4855, é um veículo para a divulgação do trabalho de Pesquisa Docente e Discente.

Atualmente, o registro da produção e o desenvolvimento das atividades dos pesquisadores podem ser registrados no **Repositório Institucional do UNIPLAN**, implantado no primeiro semestre de 2017.

3.2.3 Iniciação científica

No período 2018-2020, foi ofertado o programa de iniciação científica do UNIPLAN, que está em funcionamento na IES desde 2004, tendo realizado diversas pesquisas, envolvendo todas as áreas de ensino de graduação da IES. A Pró-reitoria Acadêmica do UNIPLAN promove, anualmente, um concurso para atribuição de bolsas individuais de Iniciação Científica aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do UNIPLAN.

3.2.4 Bolsas de Iniciação Científica – UNIPLAN

As solicitações, requeridas por meio de formulário, devem ser entregues durante o período de 1º a 31 de março. Para participar, o aluno deve procurar um PROFESSOR do UNIPLAN com o título de Mestre ou Doutor, que possua conhecimentos na área em que pretende desenvolver a pesquisa e solicitar sua orientação.

O aluno, após preencher o formulário de solicitação, que está disponível no site do UNIPLAN (www.uniplandf.edu.br), deve anexar os documentos solicitados e entregar todo o material em três vias, na Diretoria da unidade.

As solicitações são julgadas e classificadas pelo Comitê Institucional. Os alunos que têm seus projetos aprovados assinam contrato de pesquisa e comprometem-se a entregar um relatório semestral e um relatório final, acompanhados da avaliação do PROFESSOR orientador, em datas preestabelecidas.

Ao PROFESSOR orientador serão pagas 10 (dez) horas/atividade mediante a entrega do relatório parcial e/ou final e da respectiva avaliação, desde que tenha orientado a realização destes relatórios e que esteja ativo como PROFESSOR do Centro Universitário.

Aos alunos contemplados com Bolsa de Iniciação Científica – UNIPLAN são atribuídos descontos de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor máximo praticado (VMP) das mensalidades e semestralidades constantes do contrato em vigência entre o aluno e o UNIPLAN.

Os descontos e financiamentos concedidos pelo Centro Universitário não são cumulativos. Caso os alunos sejam bolsistas do PROUNI, Bolsa Família, UNIPLAN, Monitoria ou de qualquer outra modalidade de bolsa ou financiamento (FIES), os descontos não serão somados e aplicados ao VMP; será aplicado ao VMP somente o maior valor de desconto obtido pelo aluno. O auxílio é semestral e renovável por mais um semestre. A renovação do auxílio está condicionada à entrega e qualidade dos relatórios e à avaliação do PROFESSOR orientador.

Os alunos não contemplados com a Bolsa de Iniciação Científica do UNIPLAN poderão realizar a pesquisa de forma voluntária, desde que sigam as mesmas regras dos demais contemplados e a critério da Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

3.2.5 Extensão

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional, a extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se como um espaço privilegiado no processo de formação profissional.

O conceito de extensão trabalhado na instituição está em consonância com o Plano Nacional de Extensão. “A Extensão é entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade”. Nesse sentido, as ações de extensão estão voltadas para o atendimento de demandas sociais regionais tendo como principais diretrizes: impacto e transformação; interação dialógica; interdisciplinaridade.

Entende-se que as atividades de extensão além de se alicerçarem nas prioridades e demandas da região, devem estabelecer uma atuação transformadora através do diálogo entre instituição e os setores sociais, de modo a estimular a troca de saberes. A interação entre tais saberes implica na inter-relação de modelos e conceitos, materiais e metodologias, de maneira que se promova a interinstitucional idade construída a partir da interação entre organizações, profissionais e pessoas.

As Políticas Institucionais de Extensão têm por objetivo a difusão de conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos de graduação oferecidos e são viabilizadas mediante as seguintes ações: promoção de Seminários e Cursos de Extensão; promoção de atividades de natureza cultural, artística e de lazer; promoção de palestras em outras instituições de natureza educativa.

As ações de extensão desenvolvidas até o presente momento buscam reafirmar a extensão como um processo acadêmico, vinculada ao processo de formação de pessoas, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica, profissional e cidadã. As atividades de extensão da Instituição têm se fortalecido como prática acadêmica e como campo de ação social, onde os conhecimentos produzidos na interface faculdade/sociedade

possibilitam transformações sociais e realimentam o processo ensino-aprendizagem, tornando-se, dessa forma, indispensável à formação do aluno e atualização do professor.

O processo de extensão possibilita o contato de docentes e estudantes com questões presentes na realidade social e com o cotidiano da ação profissional, tendo como perspectiva as necessidades sociais emergentes. Representa uma forma de reunir e administrar os esforços, os recursos e as atividades para tornar o conhecimento acessível à sociedade, através de programas, projetos e eventos, visando a construir uma sociedade justa e democrática.

As perspectivas das políticas estão pautadas na realização de atividades acadêmicas que contribuam para a valorização do ser humano, viabilizando uma relação transformadora da Instituição com a sociedade. As atividades de extensão indicam à comunidade o valor do ensino superior e o que ele caracteriza como desenvolvimento social, refletindo o potencial da Instituição no contexto social da região.

Para garantir este alcance, a IES promove palestras de esclarecimento profissional para os seus alunos; facilita o processo de cursos de extensão propostos pelo corpo docente (por meio da disponibilização de equipamentos, salas e materiais necessários e divulgação dos mesmos); promove exibição de trabalhos dos alunos e eventos; realiza vestibular solidário, além de outros.

Além disso, o UNIPLAN tem convênios com várias empresas, de diversos ramos, com a finalidade de aumentar as possibilidades dos alunos conhecerem as várias realidades do mercado de trabalho, assim como mantém vínculo com outras Instituições.

A forma de operacionalização deste processo é a seguinte: os proponentes das atividades (professores, coordenadores, alunos, etc.) sugerem as suas ideias em um projeto para a apresentação em reunião de Coordenação. Este projeto contém: título da atividade, natureza, objetivos, público-alvo, recursos materiais, data e período. Os projetos são analisados em reunião de Coordenação quanto à pertinência com os objetivos dos cursos, do mercado, demanda dos alunos, à contrapartida social.

Havendo consenso quanto às propostas na reunião, as Coordenações de Cursos deferem os projetos e dá início aos procedimentos para que se realizem. Muitas atividades de extensão são destinadas também ao aproveitamento dos alunos quanto às Atividades Complementares, mediante um relatório dos mesmos sobre o evento e análise do relatório por parte do Coordenador do Curso. Na Instituição, há uma vinculação direta das atividades de extensão com a formação.

A IES desenvolve atividades de extensão, compreendendo atividades que visam a promover a articulação entre a Instituição e sua comunidade; permitindo, de um lado, a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino.

Observa-se:

A. vinculação dos cursos de graduação, com os setores da comunidade, para estabelecer a troca e a disseminação dos conhecimentos;
B. aproveitamento da infraestrutura física e de pessoal (docentes, discentes e técnicos) que possibilite a sua utilização em serviços;
C. desenvolvimento de atividades, visando a aportar conhecimentos a problemas (sociais, de natureza tecnológica, entre outros) levantados nas atividades de extensão.

Faz parte da política de educação inclusiva da Instituição promover: campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças; e, integração Escola/ Organizações para a oferta de estágios profissionais. As atividades de extensão realizadas na Instituição têm como princípio norteador a potencialidade de impacto e transformação da realidade regional. A extensão é um meio de grande alcance social, na medida em que implica na participação de parte da comunidade acadêmica, levando-a refletir e intervir de modo afirmativo no contexto local.

As atividades de extensão enquanto parte essencial do processo pedagógico propiciam a interação entre saberes através da atuação em equipes interdisciplinares. Essa troca de saberes tem promovido por um lado, novos conhecimentos e o aprimoramento do nível acadêmico dos alunos envolvidos nas ações. Por outro lado, gera impactos positivos

na região através do atendimento de demandas sociais que até então não eram atendidas em sua plenitude por instituições públicas nos seus diversos níveis e/ou privadas.

As atividades de extensão têm papel relevante para a comunidade acadêmica. Se de um lado a vivência acadêmica nestas atividades permite a aproximação entre teoria e prática, por outro lado permite que a IES seja mais do que um agente de formação e passe a ter um papel significativo de agente transformador.

São realizadas atividades que contribuem com o desenvolvimento dos segmentos sociais e proporciona maior rendimento educacional para o futuro profissional que ingressará no mercado. O vínculo acontece em forma de convênios para estágios, que podem aplicar os trabalhos em seus estabelecimentos. Pode-se observar que os projetos de conclusão de curso e projetos em geral são realizados levando em consideração a realidade externa à instituição, onde se desenvolvem ações diretamente os vários segmentos de trabalho.

A IES, seguindo as políticas do PPI, tem como estratégia de ação, incentivar as atividades de extensão, da seguinte forma: identificar as ações de extensão por meio de organização de fóruns, seminários e workshops que retratem seus resultados e envolvam toda comunidade acadêmica; identificar as ações de extensão com o objetivo de transformação social; incentivar o corpo docente e o corpo discente a promover a extensão em projetos que atendam às necessidades da sociedade.

Para atender a esses objetivos, as propostas de atividades de extensão são analisadas em reunião de Coordenação, onde a pertinência da proposta em relação à formação e à demanda do aluno, necessidades do mercado e da comunidade e atualização de conhecimento são verificadas e encaminhadas à Direção Acadêmica para análise e posterior aprovação.

3.3 DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE SOCIAL

O UNIPLAN é um referencial na região. A busca sistemática da excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco sempre o aluno e o desenvolvimento da região, faz da Instituição um modelo no ensino de qualidade.

O trabalho desenvolvido pelo UNIPLAN na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros: a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; a permanente promoção de valores éticos; a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.

O tema está presente nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social. São realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática. As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região. Na extensão, o UNIPLAN desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; direitos humanos; justiça; saúde; defesa do meio ambiente e memória cultural.

As políticas de inclusão social estabelecidas têm como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica, direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos. Nesse sentido, o UNIPLAN implementou os seguintes programas:

- Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - PROUNI.
- Programa FIES.
- Programa Estude Fácil (PEF) - financiamento próprio da IES.
- Bolsas de Extensão
- Bolsa Monitoria.
- Desconto Família, Desconto Colaborador e Dependentes.
- Descontos ou meio de parcerias estabelecidas junto aos empregadores, privados e públicos (os parceiros também concedem diferentes benefícios, tais como alojamento, estágio remunerado e emprego).

A Instituição adotou ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Além disso, o UNIPLAN promove ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a IES está inserida. Nesse sentido, o UNIPLAN organiza eventos temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. Também, incluiu nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordam a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.

O UNIPLAN promove ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida. Para tanto, estabeleceu parcerias que têm o potencial de contribuir para alcançar esse objetivo.

Ao estabelecer essa inter-relação com a comunidade e o meio produtivo local, o UNIPLAN pretende:

- promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição seja por iniciativa própria ou da instituição parceria;
- identificar nos vários segmentos pessoas que tenham potencial e estejam aptos a prestar serviços à sociedade;
- identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizar formas de superá-las;
- atuar junto a escolas e entidades carentes para ministrar cursos sem qualquer remuneração financeira;
- avaliar o desempenho da Instituição e dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão através do Projeto de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos no SINAES.

Essa inter-relação da Instituição com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos como também capacitando profissionais para atender as necessidades das empresas, e formando profissionais éticos e com responsabilidade social.

O UNIPLAN também está comprometido com as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Para tanto, incluiu nos componentes curriculares dos cursos conteúdos e atividades que abordam a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

3.4 DIMENSÃO 4: A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

3.4.1 Política de Comunicação Institucional

3.4.1.1 Comunicação com a comunidade externa

O UNIPLAN organiza estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de:

A. promover a imagem institucional;
B. garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes;
C. divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica;
D. desenvolver mecanismos de transparência institucional;
E. divulgar a ouvidoria;
F. democratizar e possibilitar o acesso às informações referentes à área socioambiental;
G. estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
H. incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Entre os meios de comunicação externa o UNIPLAN utiliza os seguintes dispositivos: internet, redes sociais e e-mail; televisão; rádio; outdoor; jornais; panfletos; folders, etc. Para que a comunicação seja eficaz e eficiente a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

Em atendimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 32 da Portaria Normativa 40/2007, republicada em 2010, o UNIPLAN mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e coordenadores de curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu

acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação do UNIPLAN com a comunidade acadêmica e a sociedade com a finalidade de estabelecer um canal democrático para receber pedidos de informação, reclamações, questionamentos, denúncias, sugestões, elogios, críticas, referente aos serviços e ao atendimento prestados, identificando assim as necessidades e entraves existentes. A biblioteca do UNIPLAN realiza exposição e divulgação dos valores da cultura de diferentes grupos étnico-raciais brasileiros - seus jeitos de ser e viver - particularmente dos afrodescendentes; dos direitos humanos e ações de educação ambiental.

3.4.1.2 Comunicação com a comunidade interna

O UNIPLAN organiza estratégias e meios para a comunicação interna com os objetivos de:

A. garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes;
B. divulgar os cursos e as atividades de extensão e investigação científica;
C. divulgar a ouvidoria;
D. expor e divulgar dos valores da cultura de diferentes grupos étnico-raciais brasileiros - seus jeitos de ser e viver - particularmente dos afrodescendentes; dos direitos humanos; das ações de educação ambiental;
E. democratizar e possibilitar o acesso às informações referentes à área socioambiental;
F. estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
G. incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

Os meios que são utilizados para a comunicação interna no UNIPLAN são: memorando; ofício; comunicado; internet, redes sociais, intranet, e-mails; painéis nos principais espaços físicos de circulação intensa; jornal; banners; telas de TV; biblioteca etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público interno a que se dirige (docentes, técnico-administrativos ou discentes). Para a comunicação interna são garantidos os mecanismos de transparência (em atendimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 32 da Portaria Normativa 40/2007, republicada em 2010) e o serviço de Ouvidoria, conforme descrito anteriormente.

Destaca-se que a Ouvidoria no UNIPLAN é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno e externo. Desta forma, o UNIPLAN, por meio da Ouvidoria, conhece melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

A biblioteca do UNIPLAN mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.

3.5 DIMENSÃO 5: AS POLÍTICAS DE PESSOAL E DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

3.5.1 Perfil do corpo docente e do corpo técnico administrativo

3.5.1.1 Corpo docente

O corpo docente do UNIPLAN é constituído de educadores integrantes do Quadro de Carreira docente e de outros inscritos nos Quadros Complementar e Suplementar. A Carreira Docente do Magistério Superior é integrada pelas categorias docentes: Titular; Adjunto; Assistente.

A seleção dos docentes é feita por meio de análise dos currículos e entrevista com banca constituída por 3 (três) professores designados pelo Coordenador do Curso a que

esteja afeta a administração do curso com a disciplina pretendida, sendo que 10 (dez) critérios norteiam a contratação de professores do UNIPLAN:

1. possuir titulação mínima de especialista;
2. possuir aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
3. possuir experiência docente e não-docente;
4. possuir experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, 2 anos;
5. estar capacitado para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
6. ser comprometido com a educação permanente;
7. possuir potencial para somar as atividades de pesquisa e extensão às atividades docentes;
8. ser comprometido com a aprendizagem dos estudantes;
9. possuir elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e
10. possuir relações sociais nas organizações locais.

A classificação é feita por meio de pontos obtidos conforme Tabela de Pontos de Seleção e Admissão. Os candidatos classificados são admitidos e lotados no curso a que se vincula a disciplina pretendida. O número mínimo de pontos para enquadramento em cada categoria docente é:

- Categoria Titular
- Categoria Adjunto
- Categoria Assistente

O primeiro enquadramento, de caráter provisório, é feito para um período probatório de, no mínimo seis meses, quando será avaliado pela Comissão de Avaliação dos Docentes, que poderá propor o enquadramento definitivo do candidato, se considerado apto.

Não sendo considerado apto, o candidato poderá, a critério da Comissão de Avaliação, ser submetido a um novo período probatório. A avaliação do docente incluirá a avaliação do desempenho de sua metodologia, mediante aula expositiva, uma prova escrita na área da disciplina e uma entrevista.

A progressão funcional vertical resulta:

- da conquista, pelo docente, dos pontos mínimos, necessários e previstos nos artigos 8º e 14, caput do Plano de Carreira Docente; e,
- do atendimento aos anos de interstício.

O provimento nas categorias docentes do Plano de Carreira Docente, em consequência da progressão, é feito com base nos valores fixados em Tabela, para os seguintes fatores: I - Titulação Acadêmica; II - Desempenho do Docente. Os valores ou pontos atribuídos aos fatores poderão ser validamente utilizados uma única vez.

A progressão vertical é a passagem para a categoria docente imediatamente superior dentro da carreira e será solicitada pelo docente interessado ao Reitor, no início do último período semestral para completar os anos de interstício. As progressões deverão conter-se no total estabelecido de vagas anuais.

Compõem o Quadro Complementar:

I Professores fundadores, antes classificado como titulares enquadrados;
II Professores admitidos para lecionar em cursos de pós-graduação;
III Professores indicados pelo Pró-Reitor Acadêmico e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A indicação de professores para o Quadro Complementar será fundamentada no alto desempenho técnico, científico ou cultural dos candidatos ou, ainda, pelo seu notável saber, comprovado pelo exercício de relevantes cargos ou funções.

Compõem o Quadro Suplementar os professores admitidos em regime de trabalho inferior a 12 horas-aula semanais e pelos professores que não vierem a integrar o Plano de Carreira Docente.

3.5.2 Plano de Carreira Docente

Há plano de carreira registrado na DRT. Está disponível no Departamento de Pessoal. Nele são consideradas as atividades acadêmicos próprias do pessoal docente de ensino superior, tanto as pertientes ao ensino de graduação quanto ao de pós-graduação. Assim como, também, as atividades pertinentes à pesquisa e a extensão, bem como as atividades de coordenação, assessoramento, chefias, comissões, administração acadêmica e outras similares. Nesse plano a carreira e titulação do docente estão expostas por meio de três categorias funcionais: titular; adjunto e assistente.

O plano estabelece, por meio dos colegiados superiores, uma lotação ideal por categoria funcional, de acordo com aspectos qualitativos e quantitativos entendidos como imprescindíveis ao correto desempenho das atividades acadêmicas dos cursos e programas existentes e ao atendimento da demanda de novos cursos e/ou vagas.

Para efeito do estabelecimento da lotação, deverão ser considerados o dimensionamento das atividades acadêmicas, a experiência profissional no magistério superior e a experiência profissional não- acadêmica, os regimes de trabalho e o grau de qualificação docente.

Quanto ao regime de trabalho, o professor integrante da carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho, incluídas as horas-aula que ministra: a) regime de tempo integral (TI), com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação; b) regime de tempo parcial (TP) com obrigação de prestar de 12 até 39 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, um quarto da carga horária em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação; e c) regime de tempo horista (TH), para os que não se enquadram nos critérios (a) e (b).

A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, estudo, pesquisa, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação e à administração acadêmica, será definida pelo Coordenador de Curso, com aprovação da Pró-reitoria Acadêmica, nos termos da legislação vigente e do respectivo contrato de trabalho.

Os professores integrantes do quadro de carreira docente são contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e remunerados segundo a categoria e respectivos níveis funcionais, de acordo com tabela vigente à época da contratação. O docente poderá receber gratificação adicional por sua produção científica e intelectual.

A progressão na carreira se dá com base na avaliação de desempenho (disciplinada pelo art.13 do plano de carreira); na titulação acadêmica; na produção científica e intelectual; e o tempo de serviço.

O processo de enquadramento no sistema de níveis inicia-se mediante requerimento do docente, em impresso próprio, acompanhado da documentação comprobatória

necessária, junto à Coordenação de Curso, durante e somente no mês de julho, abrangendo o período de 12 (doze) meses.

. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos para realização de pós-graduação ou qualquer outra ajuda financeira para realização de estudo, obriga-se a servir a Instituição, após seu regresso ou término do benefício, nos termos fixados no respectivo contrato.

O plano de carreira prevê diversos incentivos para a qualificação docente e também os procedimentos para os substitutos (eventuais ou definitivos) dos docentes do quadro de carreira.

3.5.2.1 Políticas de Qualificação do Corpo Docente

O UNIPLAN conta com um Plano de Qualificação do Corpo Docente, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Há quatro as metas no Plano de Qualificação do Corpo Docente concebido pelo UNIPLAN:

- Investir na titulação dos professores, levando em consideração seus interesses e, também, os do curso e do Centro Universitário;
- Estimular o docente do Centro Universitário a participar de curso de pós-graduação;
- Criar um centro de treinamento em didáticas alternativas e atualização permanente do corpo docente com o objetivo de oferecer programas, cursos, colóquios e outras atividades que desenvolvam o conhecimento;e
- Incentivar o docente, por meio de ajuda de custo, a participar de eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e de treinamentos específicos.

Perfi do corpo docente no período 2018-2020

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutorado	47	18,8
Mestrado	108	43,2
Especialização	95	38,0
Total	**250**	**100,0**

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Integral	121	48,4
Parcial	78	31,2
Horista	51	20,4
Total	**250**	**100,0**

No período de 2019-2020 haviam, aproximadamente, 47 doutores, 108 mestres e 95 especialistas, contratados no UNIPLAN, com as taxas percentuais de 18,8%, 43,2% e 20,4% respectivamente. Quanto ao regime, 121 docentes em tempo integral, 78 em tempo parcial e 51 horistas correspondendo a 48,4%, 31,2% e 20,4%, respectivamente.

Em comparação ao triênio anterior, houve um aumento consistente nas taxas percentuais que se refletiu na melhoria do desempenho nas avaliações externas e, em particular, no IGC da IES, que aumentou de forma significativa em 2019.

3.5.3 Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo e de apoio é contratado de acordo com as normas da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e as normas da Entidade Mantenedora, sendo constituído por todos os funcionários não-docentes do UNIPLAN, a saber: agentes administrativos, auxiliares de serviços, secretarias e demais funcionários indispensáveis na forma do organograma estrutural da Instituição.

Para ser admitido, o pessoal técnico-administrativo e de apoio deve preencher algumas exigências de qualificação, tais como:

- apresentar características de liderança;
- ser inovador no desempenho de suas tarefas na área específica das funções que exerce e na área de informática;
- ser empático e democrático em relação aos colegas;
- demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; e
- estar predisposto à formação contínua.

3.5.3.1 Plano de carreira do corpo técnico-administrativo

Há plano de carreira registrado na DRT e plano de cargos e salários para o corpo técnico-administrativo. Esses planos estão disponíveis no Departamento de Pessoal.

São consideradas atividades próprias do pessoal técnico-administrativo o conjunto de funções destinadas a oferecer suporte operacional às atividades-fim do UNIPLAN, incluindo aquelas relacionadas com a administração de pessoal, material, patrimonial, finanças, atividades complementares com a vida escolar.

Dessa forma, o corpo técnico-administrativo é constituído por todos os servidores não-docentes, tendo a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento do UNIPLAN. Ele atua nos seguintes órgãos: Secretaria Geral; Secretarias Setoriais; Tesouraria; Informática; Biblioteca; Contabilidade; Zeladoria; e Recursos Humanos.

A contratação de pessoal técnico-administrativo é realizada nos termos da legislação trabalhista em vigor, assegurando-se aos profissionais todos os direitos e vantagens inerentes às funções a serem desempenhadas.

A admissão do pessoal técnico-administrativo será precedida de entrevista ou processo seletivo elaborado pelo setor competente do UNIPLAN, pelo qual serão avaliadas as reais condições do candidato, sua qualificação profissional, experiência e habilidades para o exercício da função.

Os candidatos selecionados somente serão contratados após a apresentação de toda a documentação exigida por lei e exercerão suas funções nos locais de funcionamento do UNIPLAN.

O pessoal técnico-administrativo contratado estará sujeito ao seguinte regime de trabalho de tempo integral, de 44 horas semanais de trabalho, ou regime de tempo parcial, com 36 horas semanais de trabalho. Em função das peculiaridades locais, após a aprovação do departamento competente do UNIPLAN, poderão ser instituídos regimes de trabalho diversos daqueles acima referidos.

A frequência diária do pessoal técnico-administrativo é controlada pelo setor responsável do UNIPLAN, preferencialmente, por meio eletrônico, aplicando-se, quanto às ausências e impedimentos, as normas constantes da legislação trabalhista em vigor.

São oferecidos ao pessoal técnico-administrativo, em exercício no UNIPLAN, os seguintes incentivos: a) bolsas de estudo integrais ou parciais; b) auxílio para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação; c) oferta de cursos de reciclagem e atualização profissional.

Como o perfil do corpo pessoal técnico-administrativo deve ser considerado como valor agregado para atividade-fim do UNIPLAN, o mesmo é avaliado de forma contínua, quando são estabelecidos critérios que procurem comprovar o envolvimento e dedicação do profissional ao pleno desenvolvimento dos cursos existentes e a autorizar.

3.6. DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE O FUNCIONAMENTO E REPRESENTATIVIDADE DOS COLEGIADOS, SUA INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA NA RELAÇÃO COM A MANTENEDORA, E A PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NOS PROCESSOS DECISÓRIOS

3.6.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O UNIPLAN está organizado, com observância aos seguintes princípios:

- Unidade de patrimônio e administração;
- Preservação da liberdade de pensamento, de ensino, da pesquisa e da divulgação da cultura e da arte, e respeito aos direitos fundamentais do homem;
- Racionalidade de organização para integral aproveitamento de seus recursos humanos e materiais;
- Integração entre as funções do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Flexibilidade de métodos e critérios em atenção às diferenças entre alunos, às peculiaridades da Instituição, da região e do mercado de trabalho, bem como às circunstâncias ou características específicas;
- Estrutura orgânica, formada por órgãos colegiados, administrativos e de apoio;
- Universalidade de campo, pelo cultivo de áreas fundamentais do conhecimento humano;
- Cooperação entre os diversos órgãos universitários, responsáveis pelos estudos e demais atividades empreendidas em cada curso, projeto ou programa.

A estrutura organizacional do UNIPLAN compõe-se de órgãos de Administração Superior e de Administração Acadêmica. Integram os órgãos de Administração Superior o

Conselho Universitário (CONSUNI) – órgão de natureza deliberativa e consultiva; a Reitoria e a Vice-Reitoria – órgãos executivos. A Administração Acadêmica é integrada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curso – órgãos de natureza deliberativa e consultiva; e Coordenadorias de Cursos – órgão executivo.

O Conselho Universitário (CONSUNI), órgão máximo de natureza normativa, consultiva, deliberativa e jurisdicional do UNIPLAN, em assuntos de planejamento e administração geral, em matéria de ensino, iniciação científica e extensão. Suas atribuições, competências e composição estão descritas no item “2.1.2. Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição” do PDI.

A Reitoria é o órgão executivo superior do UNIPLAN que centraliza, superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades universitárias de acordo com os procedimentos definidos neste Estatuto, no Regimento Geral e nos regulamentos aprovados pelos Conselhos Superiores. O Reitor e o Vice-Reitor são designados pela Entidade Mantenedora, para um mandato de dois anos, permitida a recondução, competindo-lhes a administração geral do UNIPLAN, sua articulação com a Mantenedora e suas relações com órgãos governamentais e instituições congêneres, nacionais e internacionais. Em seus afastamentos e impedimentos, o Reitor é substituído pelo Vice-Reitor, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento.

São órgãos da Reitoria: I – Gabinete da Reitoria; II – Pró-Reitoria Acadêmica; III – Pró-Reitoria de Administração; IV – Assessorias e órgãos suplementares; V – Biblioteca.

Mediante a aprovação da Reitoria poderão ser criados outros órgãos na sua estrutura. De acordo com o Estatuto do UNIPLAN, são atribuições do Reitor:

> I dirigir o Centro Universitário e representá-lo, em juízo e fora dele; II zelar pela fiel observância da legislação vigente;
> III convocar e presidir os Conselhos Superiores do Centro Universitário e implementar suas decisões;
> IV presidir qualquer reunião universitária a que comparecer;
> V propor à entidade Mantenedora a admissão, a nomeação, a licença e a dispensa de professores e servidores do Centro Universitário, na forma estabelecida na Lei, neste Estatuto e no Regimento Geral;

VI nomear os coordenadores de curso, os dirigentes dos órgãos da Reitoria e demais órgãos do Centro Universitário, na forma estabelecida por este Estatuto e pelo Regimento Geral;
VII-zelar pela manutenção da ordem e disciplina, no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão;
VIII-supervisionar a formulação do Plano Pedagógico Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário, e a do planejamento orçamentário, para exame e aprovação dos órgãos competentes;
IX organizar e submeter ao Conselho Universitário e à Entidade Mantenedora, nos prazos estabelecidos, o relatório e as contas de sua gestão;
X enviar às autoridades educacionais competentes relatório anual sobre o funcionamento do Centro Universitário;
XI conferir grau, por si ou por delegado seu, aos diplomados pelo Centro Universitário;
XII desempenhar funções e praticar atos outros não especificados neste Estatuto, mas inerentes à função de Reitor;
XIII expedir e assinar diplomas e certificados de cursos e programas de educação superior e de títulos honoríficos concedidos pelo Centro Universitário;
XIV propor a concessão de títulos honoríficos especiais e de prêmios, conforme previsto neste Estatuto e no Regimento Geral;
XV constituir grupos de trabalho ou comissões especiais, permanentes ou temporárias, para fins específicos e comissões encarregadas de processos administrativos;
XVI firmar contratos, acordos e convênios;
XVII baixar portarias, resoluções e demais atos normativos referentes a deliberações dos colegiados que preside e a decisões da instância executiva;
XVIII intermediar qualquer documento ou proposta a ser encaminhada aos Órgãos Colegiados Superiores;
XIX propor alteração ou reforma deste Estatuto ou do Regimento Geral; e
XX adotar, em casos excepcionais, decisão ad referendum do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo encaminhar para deliberação do respectivo Conselho, na reunião imediata.

A Vice-Reitoria é exercida pelo Vice-Reitor que tem atribuições permanentes no âmbito do UNIPLAN, definidas pelo Reitor, assim como atribuições delegadas, competindo-lhe ainda: I – substituir o Reitor nos seus impedimentos eventuais; II – exercer outras funções para as quais tenha sido designado pelo Reitor.

O Gabinete da Reitoria é o órgão de apoio executivo e administrativo do Reitor e do Vice-Reitor, ao qual compete prestar-lhes toda assistência e assessoramento administrativo

necessários ao desempenho de suas funções, cuja organização, funcionamento e demais competências são definidas em regulamento próprio, sendo o seu titular escolhido e nomeado pelo Reitor.

A Pró-Reitoria Acadêmica é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de todas as atividades acadêmicas de ensino, iniciação científica, extensão e cultura do UNIPLAN, cujas atribuições constam do Regimento Geral. Na organização da Pró-Reitoria Acadêmica, as Coordenadorias de Curso ficarão a ela subordinadas. A Pró-Reitoria Acadêmica está a cargo de um Pró-Reitor Acadêmico, nomeado pelo Reitor.

A Pró-Reitoria Administrativa é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de todas as atividades administrativas, financeiras e de pessoal do UNIPLAN, cujas atribuições são definidas no Regimento Geral. A Pró-Reitoria Administrativa está a cargo de um Pró-Reitor Administrativo, nomeado pelo Reitor.

As Assessorias e órgãos suplementares são órgãos de assessoramento e de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Reitoria e Pró-reitoras, criadas pelo Reitor, cuja organização, competências e atribuições são por ele definidas em regulamento próprio.

A Biblioteca Central é responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural do UNIPLAN, constituindo-se em foco de cultura, de informação e de conhecimento, podendo apoiar e desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, à leitura e à formação de leitores. As competências, estrutura e funcionamento da Biblioteca Central serão especificados em regulamento próprio.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão superior de natureza consultiva, normativa e deliberativa, em matérias relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, suas atribuições, competências e composição estão descritas no Estatuto do UNIPLAN.

O Conselho de Curso é o órgão de natureza consultiva e auxiliar, com função de analisar e propor medidas didático-pedagógicas para o funcionamento do curso e para a sua integração nos diversos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, suas atribuições, competências e composição estão descritas no Estatuto do UNIPLAN.

A Coordenadoria de Curso constitui o núcleo básico da estrutura do UNIPLAN para os efeitos de organização didático-pedagógica, visando ao avanço do conhecimento e a sua atualização em todos os campos do saber e áreas do conhecimento. Cada Coordenadoria tem um Coordenador, cuja escolha e nomeação ficará a cargo do Reitor, tendo por função a superintendência, a coordenação e fiscalização das atividades didático-científicas, disciplinares e administrativas do curso, cujas atribuições, incluindo as de seu Coordenador, são definidas no Estatuto do UNIPLAN.

3.5 **DIMENSÃO 7**: INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.7.1 Infraestutura do Polo Sede

3.7.1.1 Infraestrutura física

a) Salas de Aula

As salas de aula atendem de maneira excelente às necessidades do UNIPLAN. São bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo todas as condições de salubridade.

b) Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

O UNIPLAN possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

c) Sala dos Professores

A sala de professores é bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, de iluminação, de ventilação, de segurança, de acessibilidade, de conservação, de mobiliário e de aparelhagem específica / infraestrutura de informática, atendendo às condições de salubridade necessárias. Há microcomputadores conectados à Internet, mesas, cadeiras e armários.

d) Salas das Coordenadorias de Curso

As salas das Coordenadorias de Curso são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As instalações para as Coordenadorias de Curso foram projetadas de forma a atender as necessidades dos cursos que estão em oferta.

e) Gabinetes/Estações de Trabalho para Professores Tempo Integral - TI

O UNIPLAN dispõe de gabinetes de trabalho equipados para os Coordenadores do Curso, para os docentes integrantes do NDE e para os docentes em tempo integral (TI), segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, telefone. Atendem aos requisitos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática; necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na Instituição.

f) Infraestrutura para CPA

O UNIPLAN possui CPA implantada. A sala destinada à CPA atende plenamente às atividades desenvolvidas.

g) Infraestrutura para NAAP

No UNIPLAN o Núcleo de Acessibilidade e Assistência Psicopedagógica possui espaços próprio para atendimento aos alunos e aos docentes, que atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

h) Auditório

O UNIPLAN disponibiliza para a comunidade acadêmica 1 (um) auditório com capacidade para 396 (trezentos e noventa e seis) pessoas. Possui, ainda, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

i) Área de Convivência e Alimentação

Nas instalações físicas do UNIPLAN há área de área de convivência, alimentação e serviços que atendem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Há restaurante, lanchonetes, cafeterias, espaço para convivência interna e externa nas dependências do UNIPLAN.

j) Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais, atendendo às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

k) Biblioteca

A Biblioteca está instalada em área que permite disponibilizar consulta direta ao acervo, espaço para estudos individuais, trabalho em grupo e área de catalogação do acervo.

l) Laboratórios de Informática

A Instituição dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca e sala de apoio de informática. Todos os

equipamentos de informática do UNIPLAN estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

As salas de informática contam com suporte técnico, serviços e as normas de segurança encontram-se devidamente disponibilizadas.

m) Laboratórios Específicos

O UNIPLAN disponibilizou os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas de acordo com a proposta pedagógica dos cursos que oferta. Para atender à demanda gerada pela implantação dos cursos no período 2014/2018, o UNIPLAN providenciará a construção dos laboratórios específicos dos cursos que serão implementados.

Os protocolos de aulas práticas, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, encontram-se devidamente aprovados, explicitados e desenvolvidos de maneira adequada nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e específica, garantindo o respeito às normas internacionalmente aceitas.

Os equipamentos de informática serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação de cursos no período 2014/2018. O UNIPLAN providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e áudio visuais disponíveis.

A infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

O planejamento dos laboratórios obedece às exigências dos projetos pedagógicos dos cursos quanto ao apoio técnico, equipamentos, mobiliário e materiais de consumo. Os serviços destinados aos laboratórios atendem e atenderão a todas as atividades necessárias as aulas práticas desenvolvidas nos cursos, de acordo com a matriz curricular.

Os laboratórios especializados possuem as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, divulgadas em locais estratégicos que permitem sua visualização facilitando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica. O UNIPLAN adotou mecanismos de manutenção, conservação e calibração que asseguram o funcionamento permanente e otimizado dos recursos disponibilizados.

A comunidade acadêmica tem acesso aos laboratórios nos horários de funcionamento, exceto quando estão reservados para a realização de aulas práticas por professor do UNIPLAN

O UNIPLAN promove a remoção de barreira nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação

3.7.2 Polos de Apoio Presencial

O UNIPLAN dispõe de 125 polos de apoio presencial, conforme relação disponível no e-MEC e na Instituição.

UF	POLO	ENDEREÇOS
AC	RIO BRANCO	Av Brasil, 668 - Conjunto Xavier Maia Bairro Placas - Cep: 69918-430
AC	CRUZEIRO DO SUL	Rua Tarauacá, 1505 – COHAB – Cep: 69980-000
AL	MACEIÓ	Av Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, 160 - Loteamento Stela Maris, Jatiuca - Cep: 57034-550
AM	MANAUS	Av Recife, 4390 - Pq 10 de Novembro - Cep:69050-030
AP	SANTANA	Avenida das Nações, 1415 – Central – Cep: 68925-207
AP	MACAPÁ	Rua Odilardo Silva, 1051. Bairro Centro. CEP: 68.908-182.
BA	SALVADOR	Praça Conselheiro Almeida Couto, 374. Bairro: Nazaré. CEP: 40.050-405.
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	Rua Guilhermino Novais, 13. Bairro Recreio. CEP: 45.020-600.
CE	JUAZEIRO DO NORTE	Rua Antonio Mota Diniz, 44. Bairro: Santa Teresa. CEP: 63.050-415.
CE	FORTALEZA	Rua Caetano Ximenes Aragão, 110 - Luciano Cavalcante - Cep: 60813-620
CE	ITAPIPOCA	Rua Inocêncio Braga, 493. Sala 18. Centro - CEP: 62500-000
CE	IGUATU	Rua Santos Dumont, nº 338. Centro - CEP: 63500-146
DF	CAMPUS ÁGUAS CLARAS	Av Pau Brasil S/N Lote 2 - Águas Claras - Cep: 71926-000
DF	POLO TAGUATINGA	QNE 05 Lotes 10/11 - Loja 2 - Taguatinga Norte - Cep: 72125-050
ES	VITÓRIA	Av N. Sra. Da Penha, 1800 - Barro Vermelho - 29045-400
ES	GUARAPARI	Rua Heitor Lugon, 19 - Prainha - Cep: 29215-150
GO	ANÁPOLIS	Rua Péricles Ramos, s/n - Jundiaí - CEP: 75110-570
GO	RIO VERDE	Rua 12 de Outubro, Quadra 64, Lote 2, Jardim Adriana - Cep: 75906-577
GO	PIRES DO RIO	Rua Lino Sampaio, 79 - Centro - Cep:75200-000
GO	ACREUNA	Rua Rosa Guimarães, 77 - Centro - Cep: 75960-000

UF	POLO	ENDEREÇOS
MA	AÇAILÂNDIA	Rua 13 de Junho, 765 – Laranjeiras – Cep: 65930-000
MA	BACABAL	Rua Dias Carneiro, No. 1804 - Bairro Ramal - CEP: 65700-000
MA	CODÓ	Rua Minas Gerais, 1058. São Francisco - CEP: 65400-000
MA	CAXIAS	Rua Senador Costa Rodrigues, 652 – Centro – Cep: 65602-030
MA	IMPERATRIZ	Rua Tamandaré, 486. Bairro: Mercadinho. CEP: 65.901-360.
MG	JUIZ DE FORA	Av Barão do Rio Branco, 2872 Centro - Cep: 36016-311
MG	BELO HORIZONTE	Rua Albita 131, Bairro Cruzeiro Cep:30310-160
MG	IPATINGA	Rua Diogo Álvares, 130 - Bom Retiro - cep: 35171-330
MS	CAMPO GRANDE	Av Afonso Pena, 275 - Amabaí - Cep: 79005-000
MS	NOVA ANDRADINA	Av Eurico Soares Andrade, 730 - Cep: 79750-000
MT	SINOP	Rua das Goiabeiras, nº 369. Bairro: Jardim Jacarandás - CEP: 78557-712
MT	ALTO ARAGUAIA	Rua Florisvaldo de Souza Porto, 741 - Centro - Cep:78780-000
MT	CUIABÁ	Rua Oswaldo da Silva Correa, 621 - Santa Maria - Cep: 78043-615
MT	RONDONÓPOLIS	Rua Portugal, nº 23, Bairro: Jardim Europa - CEP: 78735-805
PA	SANTARÉM	Av. Mendonça Furtado, 3122. Bairro Aldeia. CEP: 68.040-050.
PA	REDENÇÃO	Avenida Costa e Silva, 612 – Núcleo Urbano – Cep: 68553-050
PA	BARCARENA	Avenida Padre Casemiro Pereira de Souza, Qd. 296 – Lote 07 a 18 – Vila do Cabanos – Cep: 68445-000
PA	MARABÁ	CSI 32, Quadra 9, Lote 02, s/n, 1º Piso. Bairro Nova Marabá. CEP: 68.508-090.
PA	TAILANDIA	Travessa Colares, 119 - Aeroporto - CEP: 68695-000
PA	CAMETÁ	Rua 23 de Novembro, 2181 – Centro – Cep: 68400-000
PA	SÃO FELIX DO XINGÚ	Rua Araguaia, 1780. - Centro - CEP: 68380-000
PA	PARAUAPEBAS	Rua B, 311 – Cidade Nova – Cep: 68515-000
PA	ABAETETUBA	Rua Barão do Rio Branco, 1376. Bairro Centro. CEP: 68.440-000
PA	ITAITUBA	Rua Edivaldo de Paiva Macedo, 1238 – Jardim das Araras – Cep: 68180-240
PA	PARAGOMINAS	Rua Fortaleza, S/N. Bairro: Jardim Atlântico. Paragominas - PA. CEP: 68.627-100.
PA	TUCURUÍ	Rua João XXIII, 233 – Santa Isabel – Cep: 68456-100
PA	ANANINDEUA	Rua Luiz Cavalcante, 30. Centro - CEP: 67030-133
PA	ALTAMIRA	Rua Primeiro de Janeiro, 758 – Centro – Cep: 68371-075
PA	CASTANHAL	Rua Travessa Benjamin Constant, nº 529. Bairro: Caiçara. CEP: 68.743-422
PA	BELÉM	Travessa 14 de Março, 1682. Bairro: Nazaré. CEP: 66.055-903.
PA	BREVES	Travessa Assis, CAP 691, Centro - CEP: 68800-000
PA	BRAGANÇA	Travessa Senador José Pinheiro, 264 – Centro – Cep: 68600-000
PA	MARITUBA	Avenida Engenheiro Fernando Guilhom, No. 5338. - Bairro Centro - CEP: 67200-000.
PB	CAMPINA GRANDE	Av. Mal. Floriano Peixoto, 1461. Bairro: Santo Antônio. CEP: 58.406-010.
PB	JOÃO PESSOA	Rua Afonso Barbosa de Oliveira, 2011 - Jd Marisópolis, Cep:58033-450
PB	PATOS	Rua Peregrino de Araujo, 448 – Santo Antonio – Cep: 58701-010
PE	RECIFE	Av Mamanguape, 486 - Boa Viagem - Cep:51020-250
PE	SERRA TALHADA	Rua Manoel Pereira da Silva, No. 841, - Bairro Nossa Senhora da Penha - CEP: 56.903-490.
PE	OLINDA	Av Ministro Marcos Freire, 2855 - Casa Caiada - Cep:53130-540
PE	CARUARU	Av. Monte Cassino, 200. Bairro: Universitário. CEP: 55.016-410.
PE	CARPINA	Rua Padre Rocha, No. 500. - CEP: 55815-140 - Bairro São José.
PE	GARANHUNS	Avenida Julio Brasileiro, 703 – Heliopolis – Cep: 55295-475
PE	PETROLINA	Rua Coronel Amorim, S/N. Bairro: Centro. CEP: 56.302-320.
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	Rua José Braz Moscow, 252 - Bairro Piedade - Cep:54410-390
PE	SALGUEIRO	Rua Maria América de Sampaio, 566. Bairro Primavera - CEP: 56000-000
PI	TERESINA	Av. Presidente Kennedy, 1444. Bairro: Novo Joquei. CEP: 64.000-100.

UF	POLO	ENDEREÇOS
PR	FOZ DO IGUAÇU	Av Paraná, 3695 Jardim Central - Cep: 85863-720
PR	CURITIBA	Rua Pará, 186 - Bairro Água Verde - Cep: 80610-030
RJ	CAMPO DOS GOYTACAZES	Rua Benta Pereira, 83 - Centro - Cep: 28035-290
RN	NATAL	Av Prudente de Morais, 4890 - Lagoa Nova - Cep: 59063-200
RN	MOSSORÓ	Rua Jerônimo Rosado, 157. Bairro Centro. CEP: 59.600-020.
RN	CURRAIS NOVOS	Rua Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Cep: 59380-000
RO	CACOAL	Avenida das Mangueiras, nº 1714. Bairro: Vista Alegre - CEP: 76960-068
RO	VILHENA	Rua Dois Mil Duzentos e Dois, nº 2103. Setor 22 - CEP: 76980-000
RO	JI-PARANÁ	Rua Dom Augusto, 224. Bairro: Centro. CEP: 76.900-022.
RO	PORTO VELHO	Rua Irmã Capelli, 41. Bairro Centro. CEP: 76.801-000.
RO	ARIQUEMES	Rua Tucanos, 387. Jardim das Palmeiras - CEP: 76876-606
RR	BOA VISTA	Rua General Penha Brasil, 311. Bairro: Centro. Boa Vista - RR. CEP: 69.301-440.
RS	RIO GRANDE	Av Aquibadan, 747 - Centro - Cep:96200-480
SE	LAGARTO	Rua Ascendino Garcez, 29 - CEP: 49400-000
SE	ARACAJU	Rua Oscar Valois Galvão, 355 Grageru - Cep: 49027-220
SP	ARARAQUARA	Av Alberto Benassi, 200 - Pq das Laranjeiras Cep: 14804-300
SP	JUNDIAI	Av Armando Giassetti, 557 - Vila Hortolandia - Cep: 13214-525
SP	RIBEIRÃO PRETO	Av Carlos Consoni, 10 - Jd Canadá - Cep:14024-270
SP	SANTOS	Av César Lacerda de Vergueiro, 81-87 - Ponta da Praia - Cep: 11030-250
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Av Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 - Cep: 13720-000
SP	INDAIATUBA	Av Fábio Roberto Barnabé, 1400 - Vila Areal - Cep: 13330-680
SP	MATÃO	Av Ibitinga, 685 - Jd Aeroporto - Cep: 15991-205
SP	SOROCABA	Av Independencia, 413 - Cep: 18087-101
SP	SÃO PAULO (MARQUÊS)	Av Marquês de São Vicente, 4390 - Água Branca - Cep: 05036-040
SP	MARÍLIA	Av Nelson Spielmann, 746 – Palmital – Cep: 17509-001
SP	SÃO PAULO (CERQUEIRA CESAR)	Av Paulista, 900 - Cerqueira Cesar - Cep 01310-100
SP	PRAIA GRANDE	Av Presidente Kennedy, 4874 - Praia Grande - Cep: 11701-330
SP	ITAPIRA	Av Rio Branco, 99 - Centro - Cep: 13970-070
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, 350 - Cidade Nova - Cep: 15085-310
SP	LORENA	Av São Pedro, 34 - Olaria - Cep: 13607-000
SP	LINS	Av Tiradentes, 1350 - Junqueira Lina - Cep: 16400-279
SP	SÃO PAULO (JAGUARÉ)	Av Torres de Oliveira, 330 - Jaguaré - Cep:05347-020
SP	SANTANA DE PARNAIBA	Av Yojiro Takaoka, 3500 - Alphaville - Cep: 06500-000
SP	AMERICANA	Av. Paulista 1526. Bairro N. Sra. De Fátima - Cep: 13478-580
SP	BAURU	Avenida Alfredo Ruiz, 3-53 - Centro – Cep: 17051-000
SP	ARAÇATUBA	Avenida da Saudade, 757 - Vila Estácio - Cep: 16020-070
SP	SÃO PAULO (PARQUE SÃO JORGE)	Campus Tatuapé - R. Antônio de Macedo, 505 - Pq São Jorge - Cep: 03087-010
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Rodovia Presidente Dutra, km 1575 - Pista Sul - Cep: 12240-420
SP	SÃO PAULO (VILA GUILHERME)	Rua Amazonas da Silva, 737 - Vila Guilherme - Cep: 02051-001
SP	SÃO PAULO (ACLIMAÇÃO)	Rua Apeninos, 267 - Aclimação - Cep: 01533-000
SP	CATANDUVA	Rua Aracaju, 204 - Centro - Cep: 15800-250
SP	TAUBATÉ	Rua Benjamin Constant, 79 - Jardim das Nações - Cep: 12030-170
SP	MOGI DAS CRUZES	Rua Coronel Santos Cardoso, 258 - Centro - Cep: 08730-110
SP	MOGI MIRIM	Rua Curitiba, 270 - Nova Mogi - Cep:13800-310
SP	SANTO ANDRE	Rua dos Jequitibás, 666/668 - Cep: 09070-331

UF	POLO	ENDEREÇOS
SP	SÃO PAULO (VILA CLEMENTINO)	Rua Doutor Bacelar, 1212 Vila Clementino - Cep: 04026-002
SP	SÃO PAULO (ANCHIETA)	Rua Francisco Batista, 300 - Anchieta - Cep: 04182-020
SP	ITAPETININGA	Rua Izolina Moraes Rosa, 727 - Vila Nastri - Cep: 18206-320
SP	LEME	Rua João Arraes Seródio Filho, 320 - Centro -Cep: 13617-660
SP	PIRAJU	Rua João Hailer, 408 - Piraju -Cep: 18800-000
SP	JABOTICABAL	Rua Juca Quito, 618 - Cep: 14870-026
SP	GUARATINGUETÁ	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 957 - Campo do Galvão - Cep: 12505-300
SP	ASSIS	Rua Mirtes Spera Conceição, 301 - Conjunto Nelson Marcondes - Cep: 19813-550
SP	CAMPINAS	Rua Pedro Domingos Vitale, 644 - Pq Italia - Cep:13030-370
SP	BOTUCATU	Rua Reverendo Francisco Lotufo, 198 – Vila Nogueira – Cep: 18606-810
TO	GURUPI	Avenida Brasilia, 2348 – Quadra B Lote 12 Setor Central – Cep: 77410-090
TO	PALMAS	Quadra 402 Sul, Avenida NSB Conjunto 2, Lotes 7 e 8 - Rocatins - Cep: 77021-624
TO	PORTO NACIONAL	Rua Frederico Lemos, 462 - Cep:77500-000
TO	ARAGUAÍNA	Rua 2, s/n - Setor Coimbra - CEP: 77826-574

3.7.3 Biblioteca Acervo

A catalogação do acervo segue o Código de Catalogação AACR2. A classificação é do tipo CDU, e para notação de autor utiliza-se a Tabela de Cutter. Todos os documentos estão preparados com etiquetas na lombada e disponíveis para empréstimo, com etiqueta classificatória, cutter, registro, volume e exemplar.

O acervo está instalado em local com iluminação adequada e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização obedecerão aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída.

3.7.3.1 Livros

Para compor o acervo dos cursos que são oferecidos, o UNIPLAN, adquiriu a bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico de cada curso. Além do acervo específico que é priorizado, a biblioteca disponibiliza livros de referência e um acervo abrangente de outras áreas de conhecimento.

Todo o desenvolvimento do acervo é norteado pelo projeto pedagógico dos cursos, baseando-se na atualização dos títulos existentes frente ao mercado editorial, adequando o número de exemplares ao número de alunos e incluindo novos títulos indicados na bibliografia básica e complementar.

3.7.3.2 Periódicos

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos, nacionais e estrangeiros, específicos para os cursos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que poderão ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

Além das assinaturas de periódicos, o UNIPLAN viabiliza acesso aos periódicos e publicações disponíveis livremente no site da CAPES (http://www.periodicos.capes.gov.br/) e no Domínio Público (http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp).

3.7.3.3 Informatização

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado que é utilizado pelo UNIPLAN. O material emprestado é controlado pelo software. A utilização de software especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência. O sistema possibilita a consulta e a reserva de obras on-line.

O sistema de gerenciamento da biblioteca possui um módulo de reserva onde o usuário pode reservar a obra que esteja em poder de outro usuário. Se a obra solicitada estiver emprestada, o usuário poderá requerer reserva para a mesma. A reserva seguirá a ordem de solicitação. Após a devolução do material, o usuário terá o prazo de 24 horas para realizar a retirada do mesmo. Terminado o prazo, caso o usuário não compareça para realizar o empréstimo, terá sua reserva automaticamente cancelada.

3.7.3.4 Base de Dados

A biblioteca disponibiliza bases de dados (on-line) para pesquisa. São instalados em locais apropriados da biblioteca microcomputadores com acesso à Internet para consulta às bases de dados on-line. O acervo multimídia é composto por CD-ROM, DVDs etc. A biblioteca disponibiliza aos usuários os equipamentos necessários para a utilização deste material. A biblioteca, ainda, conta com a assinatura corrente de jornais e revistas.

3.7.3.5 Espaço Físico para Estudos e horário de funcionamento

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. A biblioteca funciona de segunda à sexta-feira das 8h às 22h. Aos sábados, das 8h às 13h.

3.7.3.6 Pessoal Técnico-Administrativo

Desde 2016, o pessoal técnico-administrativo da biblioteca é composto por 02 (dois) profissionais com formação na área de Biblioteconomia e diversos auxiliares administrativos de biblioteca.

3.7.3.8 Serviços Oferecidos

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estarão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos. As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário poderá utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referências.

O material emprestado é controlado por softwares específicos. A utilização de software especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

O sistema de gerenciamento da biblioteca possui um módulo de reserva onde o usuário poderá reservar a obra que esteja em poder de outro usuário. Se a obra solicitada estiver emprestada, o usuário poderá requerer reserva para a mesma. A reserva seguirá a

ordem de solicitação. Após a devolução do material, o usuário terá o prazo de 40 horas para realizar a retirada do mesmo. Terminado o prazo, caso o usuário não compareça para realizar o empréstimo, terá sua reserva automaticamente cancelada.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos. É utilizado o Sistema de Comutação Bibliográfica do IBICT, o COMUT.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Nos serviços prestados são observadas as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos, funcionários e comunidade portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. São contemplados com ajudas técnicas que permitem acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Instituição adotou o Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acessibilidade/manual-de- orientacao-e-apoio-para-atendimento-pessoas-com-deficiencia.

A biblioteca do UNIPLAN mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.

3.7.3.9 Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos do UNIPLAN. São consideradas também as sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, pelos professores e alunos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros. Os professores recebem um material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

Envolve os seguintes critérios:

a) Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pelo UNIPLAN;
b) Aquisição das bibliografias básica e complementar correspondente a cada disciplina dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;
c) Composição de acervo para atender novos cursos e aumento de vagas;
d) Atualização e expansão do acervo da Biblioteca;
e) Criação de normas de preservação e conservação do acervo.

As transformações nas áreas do conhecimento e a política do UNIPLAN em manter um nível de excelência em suas atividades fazem com que a sua Biblioteca tenha uma política permanente de atualização do seu acervo.

As ações conjuntas entre a biblioteca e o corpo docente, desenvolvidas de forma dinâmica e contínua, representam um importante instrumento que, efetivamente, contribui para que as metas educacionais do UNIPLAN sejam atingidas. A política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca tem o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação do Centro.

A biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

O acervo também é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

Assim, quanto à aquisição são seguidas as seguintes prioridades:

a) Todas as obras avaliadas como significativas, segundo os especialistas da área;
b) Obras para apoio aos cursos de graduação da Instituição;
c) Obras necessárias para elaboração de investigação científica, trabalhos acadêmicos;
d) Obras selecionadas como introdutórias e indicadoras de fontes de informações;
e) Aquisição de Bases de Dados; Periódicos Científicos; Revistas e Jornais; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área.

Seus principais objetivos são:

a) permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo na área de atuação acadêmica do UNIPLAN;
b) identificar os elementos adequados à formação da seleção;
c) determinar critérios para duplicação de título;
d) incrementar o os programas cooperativos;
e) estabelecer prioridades de aquisição de material;
f) traçar diretrizes para o descarte de material.

A formação do acervo deve ser constituída através de uma política de aquisição compatível com os recursos orçamentários do UNIPLAN, a mesma deve ainda priorizar a aquisição de diferentes tipos de materiais.

Ao propor a implementação de novo curso a bibliografia deverá atender aos programas das disciplinas com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo.

Quanto à formação de acervo deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais do UNIPLAN;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Língua acessível;
- Títulos do acervo de livros eletrônicos - títulos de livros eletrônicos disponibilizados pela biblioteca convertidos ao formato digital ou originalmente produzidos nesse formato para serem lidos em computador ou outros dispositivos (e-books, áudio books e livros em outros suportes que não sejam impressos);
- Acervo em formato especial (Braille/Sonoro) - acervo com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizem sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão;
- Números de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo. Já quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

- Bibliografia Básica: Renovação de material bibliográfico básico e indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerado leitura obrigatória. Nacional: serão adquiridos pelo menos 03 (três) títulos para cada componente curricular, disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. O número de alunos deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico. Importado: os livros importados serão adquiridos quando não existir adequada tradução em português.
- Bibliografia Complementar: Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso seja em nível de pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas ministradas no UNIPLAN. Será adquirido, pelo menos, dois exemplares de cada título indicado (mínimo de 3 títulos por disciplina), sendo que nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifique a necessidade, será adquirido um número maior de exemplares.
- Bibliografia Atualizada: Livros necessários para atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existente na biblioteca.
- Coleção de Referência: Será dada atenção especial a matérias de referências especializadas a saber: dicionários, estatísticas, atlas, manuais etc. A seleção deste material será realizada mediante consulta de especialistas no assunto/área.

Para atender à proposta de implantação dos novos cursos de graduação, o UNIPLAN adquirirá a bibliografia básica e complementar dos cursos que serão implantados.

3.7.3.10 Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na **Portaria N° 22 de 21 de dezembro de 2017**

O UNIPLAN mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda. O Acervo Acadêmico pode ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O Acervo Acadêmico também pode ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

De a acordo com o art.36 da Portaria nº 22, de 21 de dezembro de 2017, o dirigente da IES e o representante legal da mantenedora são pessoalmente responsáveis pela guarda e manutenção do respectivo acervo acadêmico, que deve ser mantido permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.

3.7.4 Laboratórios

O UNIPLAN possui 6 (seis) laboratórios de informática fixos e um espaço na Biblioteca à disposição da comunidade acadêmica para pesquisa e, também para pessoas com deficiência (pcd), com 14 (quatorze) computadores.

Para a utilização dos mesmos, o professor solicita a reserva junto ao departamento competente. Novos investimentos acontecem paralelamente ao crescimento da IES. Foi desenvolvido um site para o UNIPLAN, com o objetivo de divulgar diversas informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas pela instituição.

O UNIPLAN investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, foi destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas ou nas salas de informática.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

Os professores têm acesso aos equipamentos de informática disponíveis no UNIPLAN para preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas. Para os alunos o acesso aos equipamentos de informática é permitido na biblioteca e nos laboratórios de iGVTnformática. Todos os equipamentos de informática do UNIPLAN estão interligados em rede e possuem acesso à Internet, sendo a conexão à internet no UNIPLAN é provida das operadoras GVT (100 Megabytes) e EMBRATEL (10 Megabytes Dedicado), ambas em fibra óptica.

O contrato de prestação de serviço de conexão à internet está disponível para verificação. Caso exista a necessidade pedagógica o docente pode solicitar ao Departamento de TI o bloqueio de endereços da internet ou todo o acesso.

A conexão com a internet pode ser feita através da rede cabeada (RJ45) e também da rede sem fio (Wireless), onde contamos atualmente com 4 Antenas em todo campus. Todo o acesso é gerenciado por um servidor Proxy Firewall Linux e Sistema de Gerenciamento Wireless (Unifi). Para atender a demanda de toda estrutura de rede obtemos dos melhores switches e roteadores do mercado.

A atualização dos servidores e laboratórios é feita, basicamente, ao se verificar a necessidade de tal melhoramento, e imediatamente providenciado. Para a atualização dos

equipamentos a IES prevê sem seu orçamento anual um investimento de 2,5% do montante arrecadado com as anuidades, podendo este valor ser maior, desde que justificado.

A atualização dos softwares ocorre de maneira automática visto que as licenças são renovadas automaticamente a cada ano como, por exemplo, softwares da Microsoft, Virtual Vision dentre outros.

3.7.4.1 Relação Equipamento/Aluno

Durante o período de vigência deste PDI 2019_2023, o UNIPLAN pretende manter sempre uma relação inferior a 30 alunos por equipamento.

3.7.4.2 Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas

Foi adquirido sistema informatizado para o controle acadêmico (controle de notas, frequência, histórico escolar, gerenciamento de disciplinas, envio de documentos, etc.); controle financeiro acadêmico (recebimentos, emissão de boletos, controle de caixa, etc.); e gerenciamento da biblioteca. O UNIPLAN utiliza o sistema informatizado integrando Gestão Acadêmica, Financeira e de Biblioteca.

O módulo acadêmico do sistema é o principal, responsável pela base de informações que permite o funcionamento dos demais módulos. A ele estão relacionados os cadastros de cursos, turmas, matrizes curriculares, professores, estudantes, notas e registros acadêmicos. Seu funcionamento é totalmente integrado com outros módulos em rotinas como ajustes de créditos financeiros e geração de mensalidades, disponibilização de ambiente para digitação de notas pelos professores, visualização de documentos escolares pelos estudantes, integração com o módulo Inscrições e Seleção, Matrículas On-Line, e muito mais. O Acadêmico possui alguns aplicativos que podem ser utilizados de forma complementar, dentre eles citam- se:

a) Exportação: através da criação de layouts, permite exportar determinadas informações já em um formato específico. Utilizada para integrações com outros softwares ou exportação para o Censo Escolar. Podem ser utilizadas informações de qualquer módulo do sistema.

b). Extracurriculares: Permite que a instituição possua um controle independente do módulo acadêmico para as atividades extracurriculares.
c) Acesso remoto: os alunos e os docentes têm acesso ao AVA através de smartphones, tablets e computadores com acesso à internet
d) Aplicativo de smartphone: os alunos e docentes baixam aplicativo para acesso remoto a notas, frequência e informações gerais.

O sistema acadêmico atende às necessidades institucionais e dos discentes considerando os aspectos de organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados. Além disso, o site do UNIPLAN divulga diversas informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas pela instituição.

3.7.5 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência.

O UNIPLAN apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência (pcd) ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física o UNIPLAN apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual o UNIPLAN, desde o acesso até a conclusão do curso proporciona sala de apoio contendo: computador com teclado em Braille, sistema de síntese de voz ou conversor de texto em áudio (projeto MEC DAISY); software Office da Microsoft que amplia a tela e imprime os textos ampliados; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille. O

UNIPLAN providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva o UNIPLAN, desde o acesso até a conclusão do curso, proporciona intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, o UNIPLAN:

a) promove cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS; b) a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
b) oferece o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;
c) prove a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
d) garante o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da matrícula do aluno;
e) apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
f) adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
g) desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

h) disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, o UNIPLAN incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

a) nos processos seletivos para os cursos no UNIPLAN;
b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do UNIPLAN.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, o UNIPLAN proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores é oferecida como componente curricular optativo.

O UNIPLAN, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

O UNIPLAN coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

O UNIPLAN apresenta condições adequadas de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Na IES a acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Existe, por parte dos gestores institucionais (Reitoria, Pró-reitoras, Coordenações, Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico), o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. A priorização e implementação dessas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.

Acessibilidade metodológica (pedagógica) ou ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determina a remoção das barreiras pedagógicas.

A Pró-Reitoria Acadêmica, constitui-se num instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas dos cursos de graduação do UNIPLAN, nas modalidades presencial e a distância.

Em sala de aula os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, entre outros recursos.

Para atuar no atendimento educacional especializado o UNIPLAN possibilita ao docente a formação continuada que o habilite a atuar para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes, incluindo:

a) atividades de complementação ou suplementação curricular específicas que constituem o atendimento educacional especializado dos estudantes;
b) atuação de forma colaborativa com os demais professores da IES visando a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação no grupo;
c) o enriquecimento curricular, a compactação curricular, e/ou a aceleração de conteúdos ou de estudos, quando aplicável;
d) promoção das condições para a inclusão do estudante em todas as atividades acadêmicas;
e) informação para a comunidade acadêmica acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
f) elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos estudantes nas atividades de salas de aula;
j) articulação, com o Conselho de Curso, NDE, Coordenação de Curso e professores para que o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) contemple os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva (no ensino, na investigação científica e na extensão);
h) auxílio à Coordenação de Curso a articular parcerias com a comunidade que possibilitem oferecer enriquecimento extracurricular em áreas não contempladas pelo currículo regular da instituição.

Da mesma forma, o corpo técnico administrativo é treinado para o atendimento de todas as pessoas, com e sem deficiência, de forma a:

a) comunicar-se de maneira eficiente com a comunidade acadêmica e a sociedade, levando em conta a sua diversidade;
b) reconhecer e realizar a comunicação adequada de acordo com os diferentes perfis;
c) mobilizar conhecimentos e habilidades necessárias à abordagem ativa e receptiva;
d) manter uma postura adequada que respeite as especificidades de cada membro da comunidade acadêmica ou sociedade.

No UNIPLAN esses serviços são desenvolvidos sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP) para o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas e atitudinais emanadas pela política de inclusão Institucional.

Além da promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais, o UNIPLAN garante a proteção dos direitos da pessoa com

transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764/ 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pelo UNIPLAN, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, o UNIPLAN não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, o UNIPLAN adota as seguintes estratégias:

a) superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
b) mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
c) organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
d) reconhecimento da universidade como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
e) adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
f) interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;

g) intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
h) identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
i) interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
j) flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
k) acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da universidade para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais ao longo da escolarização;
l) aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
m)planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, o UNIPLAN disponibiliza acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764/2012.

3.8 DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO.

3.8.1 Projeto de autoavaliação institucional

3.8.1.1 Introdução

O Projeto de Autoavaliação do UNIPLAN foi elaborado em cumprimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação

Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

O Projeto de Autoavaliação proposto pelo UNIPLAN contempla as especificidades institucionais desde as etapas de coleta e sistematização de informações até as de análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados, considerando que, enquanto instituição de ensino superior, o UNIPLAN deve ser exemplar, buscando a excelência nas atividades de ensino (e investigação científica e extensão) e na gestão acadêmico-administrativa. A relevância da avaliação fica estabelecida como qualificadora dos processos de ensino superior e da importância destes para o projeto da nação.

Ao mencionado compromisso essencial com a qualidade, soma-se o compromisso com a inclusão democrática e a formação da cidadania. Assumindo tais compromissos, a avaliação interna adquire caráter construtivo e formativo, buscando contribuir para que o UNIPLAN atinja patamares cada vez mais qualitativos.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES; (b) avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e

responsabilidades sociais. Esses princípios são: a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior; b) o reconhecimento da diversidade do sistema; c) o respeito à identidade, à missão e à história das instituições; d) a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; e) a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o UNIPLAN a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, o UNIPLAN assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

3.8.1.1. Objetivos da autoavaliação

A autoavaliação tem por objetivos gerais:

- gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;
- contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento da qualidade institucional do UNIPLAN;
- promover mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento;
- contribuir na formação dos cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de investigação científica e extensão;
- evidenciar o compromisso com a educação superior mais democrática e menos excludente. São objetivos específicos:
- identificar as potencialidades e as insuficiências do UNIPLAN, propondo melhorias para solucionar os problemas identificados;
- avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão do UNIPLAN e as políticas institucionais realizadas;
- produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico- administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

3.8.1.2 Etapas para autoavaliação

O processo de autoavaliação do UNIPLAN, com base no sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições”, é desenvolvido em 03 (três) etapas. A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

1ª Etapa: Preparação Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, foi constituída, por ato administrativo do UNIPLAN, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição de Ensino

Superior, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC. A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do UNIPLAN. Possuirá autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros, são consultados os agentes participantes do processo.

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contemplará os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários e etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos. O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, leva em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

O UNIPLAN busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre há novos membros do corpo social iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de

membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa são desenvolvidas as seguintes atividades: a) realização de reuniões ou debates de sensibilização; b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões; c) realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros; d) definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.); e) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros; f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; g) definição de formato do relatório de autoavaliação; h) implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações; i) elaboração de relatórios; j) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação expressa o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. A CPA incorpora, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e

interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório apresenta sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permite planejar ações futuras. O balanço crítico permite revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação.

Deste modo, o processo de avaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como é um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

3.8.1.3 Dimensões a serem avaliadas

Em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, as 10 dimensões que serão objeto de avaliação são as que se seguem:

- Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a investigação científica, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de investigação científica, de monitoria e demais modalidades;
- Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Dimensão 4: A comunicação com a sociedade;
- Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

- Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de investigação científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes;
- Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Os relatórios de autoavaliação são organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, sendo:

- **Eixo 1** - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
- **Eixo 2** - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- **Eixo 3** - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- **Eixo 4** - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- **Eixo 5** - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

3.8.1.4 Instrumentos a serem utilizados

Os instrumentos de avaliação interna são desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas; estando garantidos os instrumentos de autoavaliação docente e discente e avaliação institucional.

A definição dos instrumentos resulta dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. Foram selecionados os seguintes instrumentos:

entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as 10 dimensões propostas; questionários para análise do tipo survey, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação etc.

3.8.1.5 Formas de análise e de tratamento dos dados e informações

A Comissão Própria de Avaliação procede a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros, que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados se calcula as medidas típicas convenientes para se proceder a análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos. E obter dessa análise os resultados que permitiram concluir e realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de autoavaliação é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas, seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

3.8.1.6 Formas de integração da avaliação (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação são incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pelo UNIPLAN nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garante um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

3.8.1.7 Formas de incorporação dos resultados de autoavaliação nas ações acadêmico-administrativas

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O Projeto de Autoavaliação do UNIPLAN disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. O Projeto de

Autoavaliação do UNIPLAN é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

3.8.1.8 Periodicidade da avaliação

O Relatório de Autoavaliação é submetido ao MEC anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 (dois) primeiros anos, o relatório é inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão Parcial: O relatório parcial deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.
- Versão Integral: O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação

ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

3.8.1.9 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o UNIPLAN constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do UNIPLAN.

A autoavaliação, liderada pela Comissão Própria de Avaliação, conta com a participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada

Na própria composição da CPA há representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e técnicos administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. Por outro lado, os grupos de trabalho que venham a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, devem contar também, sempre com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa é também verificada em todas as etapas da autoavaliação. Na etapa de preparação, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. A autoavaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na etapa de desenvolvimento, é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade

acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Os resultados organizados são discutidos com a comunidade. Na etapa de consolidação, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

3.9 DIMENSÃO 9: POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES E EGRESSOS.

3.9.1 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

3.9.1.1 Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Geral do UNIPLAN, apresentando as normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos. A seguir, segue extrato do Regimento Geral.

Seção V
Do Processo Seletivo

Art. 37. O ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário se verifica por processo seletivo que deve abranger a mensuração de conhecimentos comuns a diversas formas de escolaridade do ensino médio sem, contudo, ultrapassar esse nível de complexidade, para avaliar a formação apresentada pelos candidatos e sua aptidão intelectual para os estudos superiores.
Art. 38. A forma de realização do processo de ingresso é anunciada por meio de edital publicado na forma da legislação vigente, do qual deve constar, dentre outras informações, os cursos e seu respectivo número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação necessária, os critérios de classificação e desempate e outros esclarecimentos de interesse dos candidatos.
Art. 39. Têm direito e preferência à matrícula dentro do limite de vagas ofertadas, os candidatos que atingirem o maior número de pontos.
Art. 40. Quando o número de candidatos classificados for inferior ao número de vagas fixadas, poderá ser aberto novo processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes, observada a legislação vigente.
Parágrafo único. Após a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso, restando vagas, estas podem ser preenchidas, também por processo seletivo, por portadores de diploma de graduação ou por alunos transferidos de outras instituições de ensino superior.

Art. 41. As normas complementares à execução do processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação são aprovadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e constam do respectivo edital.

Seção VI
Da Matrícula Inicial, Renovação de Matrícula e Abandono do Curso

Art. 42. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao Centro Universitário, será realizada na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

I- documento oficial de identidade;
II- prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral;
III- certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente; IV - duas fotos 3 x 4 recentes;
V- cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e
V- comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da anuidade.

Parágrafo único. No caso de diplomado em curso de graduação, será exigida a apresentação de diploma devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no item III.
Art. 43. A matrícula será renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, e conforme os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.
§ 1º O requerimento de renovação de matrícula deverá ser acompanhado do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo aluno (ou pelo pai ou responsável), do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade e do comprovante de quitação dos pagamentos anteriores.
§ 2º Ressalvados os casos em que se verifica trancamento de matrícula em concordância com os termos deste Regimento, a não renovação da matrícula implicará abandono do curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário.
Art. 44. O Centro Universitário, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo próprio.
Art. 45. Será concedido o trancamento de matrícula pelo prazo de dois anos, para efeito de continuidade do vínculo entre Instituição e aluno, ainda que interrompidos temporariamente os estudos.
§ 1º O trancamento será concedido se requerido até o prazo estabelecido no calendário acadêmico.
§ 2º A concessão de trancamentos consecutivos deverá ser justificada e dependerá de manifestação do Pró-reitor Acadêmico, que poderá ou não os conceder, desde que não ultrapassem, em seu conjunto, o período de três anos letivos.
§ 3º Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado matrícula deverá cumprir o currículo vigente.
Art. 46. A inclusão e exclusão de disciplinas serão admitidas em caráter extraordinário, no período previsto pelo calendário acadêmico.
Art. 47. De acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o aluno regular do Centro Universitário poderá optar por curso diverso do iniciado, desde que haja vaga.

Art. 48. Será cancelada a matrícula do aluno nos seguintes casos:
I- a requerimento do interessado; ou
II- por aplicação de pena disciplinar, nos termos deste Regimento.

Seção VII
Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

Art. 49. Será concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere nacional ou estrangeira, para prosseguimento de cursos afins, na estrita conformidade das vagas existentes.
§ 1º Quando se tratar de servidor público, civil ou militar, removido ex-ofício, e de seus dependentes, a matrícula será concedida independentemente de vaga.
§ 2º O requerimento de matrícula por transferência deverá ser instruído com a documentação constante do art. 42, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação.
§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições envolvidas por via postal.
§ 4º A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, do Centro Universitário à Instituição de origem, que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade da condição do postulante ao ingresso.
Art. 50. As disciplinas componentes da estrutura curricular de qualquer curso superior estudadas com aprovação na instituição de origem serão automaticamente reconhecidas pelo Centro Universitário, e serão atribuídos, ao aluno, sua respectiva carga horária e o aproveitamento obtidos no estabelecimento de procedência.
Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, o Centro Universitário exigirá do aluno transferido, para integralização do currículo e expedição do diploma, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária.
Art. 51. A apreciação dos requerimentos de transferência para o Centro Universitário, o exame das adaptações exigidas do interessado e a elaboração de plano de estudo do aluno serão objeto de apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvido o professor da disciplina, quando for o caso.
Art. 52. Os alunos que obtiverem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos cursos de graduação, observadas as normas específicas pertinentes.
Art.53. Não será concedida transferência a aluno que se encontre respondendo processo disciplinar, cumprindo penalidade disciplinar ou cursando o primeiro período do curso, exceto nos casos previstos em lei.

3.9.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

3.9.2.1 Apoio Psicopedagógico

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP) presta serviço de apoio pedagógico e psicológico aos discentes do UNIPLAN, vinculados a cursos e programas nas modalidades presencial e a distância.

O NAAP atende, media e soluciona situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente. Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP), tem, também, por finalidade promover a inserção da pessoa com deficiência na realidade acadêmica/institucional. A inclusão ocorre por meio do atendimento educacional especializado compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos oferecidos pelo UNIPLAN.

O Núcleo de Acessibilidade atua principalmente nas seguintes situações: (a) pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais (que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e os que possuem transtornos do espectro autista) e (b) pessoa com mobilidade reduzida.

As necessidades educacionais especiais são classificadas em: (a) deficiência física; (b) deficiência auditiva; (c) deficiência visual; (d) deficiência de comunicação, linguagem e fala; (e) deficiência intelectual; (f) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.9.2.2 Programas de Apoio Financeiro

O UNIPLAN cadastrou-se no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido. O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

O UNIPLAN aderiu ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. O PROUNI foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa. O UNIPLAN constituiu a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009.

São outras modalidades de bolsas ou incentivos concedidos pelo UNIPLAN:

- Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - PROUNI.
- Programa FIES.
- Programa Estude Fácil (PEF) - financiamento próprio da IES.
- Bolsas de Extensão
- Bolsa Monitoria.
- Desconto Família, Desconto Colaborador e Dependentes.
- Descontos por meio de parcerias estabelecidas junto aos empregadores, privados e públicos (os parceiros também concedem diferentes benefícios, tais como alojamento, estágio remunerado e emprego).

3.9.3.3 Estímulos à Permanência: Programa de Acolhimento ao Ingressante

O UNIPLAN criou o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo a

integração destes à vida acadêmica, a assimilação da cultura institucional e contribuindo, assim, para a permanência no curso.

No âmbito do Programa de Acolhimento ao Ingressante são desenvolvidas ações que propiciam o diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecem o acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; propiciam a integração desse aluno no ambiente acadêmico por meio do contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento do UNIPLAN.

3.9.3.4 Programas de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, o UNIPLAN oferece cursos de nivelamento nas áreas dos cursos de graduação. Esses cursos têm por objetivo revisar conteúdos necessários ao desempenho acadêmico do aluno; oportunizar o estudo de aspectos determinantes para o cotidiano da sala de aula; integrar o estudante na comunidade acadêmica; e refletir com o estudante sobre o que representa a nova vida acadêmica.

O UNIPLAN oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades dos cursos que são oferecidos, conforme necessidades identificadas pelas Coordenadorias de Curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos.

Além disso, considerando o número de alunos em sala de aula, é possível aos professores identificar o mais precocemente possível os alunos com dificuldades pedagógicas, para dispensar-lhe atenção individualizada mediante a realização de estudos dirigidos e leituras complementares.

3.9.3.5 Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso, pelo NDE e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. O atendimento ocorre de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

3.9.3.6 Apoio a Participação em Eventos

O UNIPLAN incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição. É priorizada a participação em eventos que envolvem temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico- raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.).

O UNIPLAN considera que a participação em eventos é fator que favorece a integração de sua comunidade acadêmica com as comunidades de outras instituições.

A agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos, especialmente aqueles que apresentam temas transversais, em tempo hábil para que os alunos avaliem a pertinência de participação. O aluno que participa na condição de expositor recebe auxílio financeiro do UNIPLAN. O aluno que recebe auxílio financeiro fica encarregado de organizar seminário para a socialização dos conteúdos e resultados tratados no evento do qual participou.

O UNIPLAN realiza, internamente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa.

3.9.3.7 Monitoria

O UNIPLAN mantém programa de monitoria, no qual admiti alunos regulares, selecionados pelos cursos e designados pelo Reitor, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina, bem como aptidão para atividades auxiliares de ensino e investigação científica.

A monitoria é uma forma de estimular a vocação para o ensino e a investigação científica, como apoio ao professor, sendo exercida por alunos que tenham se destacado na aprendizagem de determinada disciplina.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob a orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

3.9.3.10 Organização Estudantil

O UNIPLAN considera que a representação estudantil é relevante para a promoção da cooperação acadêmica e o aprimoramento de sua atuação. Sendo assim, incentiva todos os cursos a criarem o seu Diretório Acadêmico. Oferece, inclusive, as condições necessárias para a instalação desses diretórios, inclusive instalações físicas.

3.9.3.10 Acompanhamento dos Egressos

O UNIPLAN desenvolve um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre o UNIPLAN e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pelo UNIPLAN. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a

formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregadores sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento do UNIPLAN. Os dados obtidos são analisados pelo Conselho de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações do Conselho de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Universitário, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, o UNIPLAN promove seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos.

3.9.3.11 Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação do UNIPLAN com a comunidade acadêmica e a sociedade com a finalidade de estabelecer um canal democrático para receber pedidos de informação, reclamações, questionamentos, denúncias, sugestões, elogios, críticas, referente aos serviços e ao atendimento prestados, identificando assim as necessidades e entraves existentes.

A Ouvidoria no UNIPLAN é considerada peça fundamental para as soluções dos problemas, representando um importante alternativa para o público interno e externo. Por meio da Ouvidoria o UNIPLAN conhece melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo os ver antecipadamente.

3.10 DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA O SIGNIFICADO SOCIAL DA CONTINUIDADE DOS COMPROMISSOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

3.10.1 Estratégia de gestão econômico-financeira

A administração orçamentária e financeira do UNIPLAN está reservada à Mantenedora, podendo delegá-la, no todo ou em parte, à Reitoria, bem como a supervisão geral do funcionamento da instituição e o cumprimento de suas finalidades.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

A gestão econômico-financeira do UNIPLAN realiza-se pelo estabelecimento de estratégias que possibilitam à Instituição saldar os compromissos assumidos em decorrência de investimentos necessários, em plena sintonia com a estabilidade de funcionamento, quer acadêmico, quer administrativo, orientada pelos objetivos e princípios da IES e que permita o crescimento da Instituição. Na gestão econômico-financeira do UNIPLAN são observados alguns princípios e normas, dos quais se destacam:

a) o exercício financeiro deve coincidir com o ano civil;
b) o orçamento disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente;
c) os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Instituição;
d) durante o exercício financeiro podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Conselho Universitário e aprovação da Mantenedora.

O planejamento financeiro, de acordo com a abordagem definida no PDI, prevê recursos para investimento no ensino; na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo; nas políticas de investigação científica e extensão; de inclusão social; de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; de responsabilidade social; de diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e de patrimônio cultural; de educação ambiental e de desenvolvimento nacional sustentável; de estímulo à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural; de desenvolvimento econômico e social; e na avaliação institucional.

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RELATÓRIOS PARCIAIS

Com base no plano de metas especificadas alhures (Capítulo III), a CPA formulou um plano de sugestões a serem buscadas no triênio em apreciação diante dos resultados obtidos nas avaliações realizadas no ano de 2018, a saber:

SUGESTÕES DE MELHORIAS	PRAZO
Melhorar o atendimento nas Coordenação de cursos que apresentaram avaliação abaixo da média – prazo para implementação	Imediato
Melhorar o acesso dos alunos às coordenações de curso	Imediato
Promover reuniões com os alunos e Conselho de curso dos cursos que apresentaram avaliação abaixo da média para definir processo de construção conjunta do planejamento dos cursos	Fevereiro/2019
Acompanhar a elaborar do planejamento e execução das atividades que serão desenvolvidas em 2019 pelos cursos que apresentaram desempenho abaixo da média	Dezembro/ 2019
Promover reuniões de orientação do corpo docente e Coordenação do curso	Durante o ano letivo
Convocar o NDEs dos cursos para apresentar o resultado das pesquisas desenvolvidas pela CPA	Fevereiro/2019
Organizar mural eletrônico com todas as informações relevantes dos cursos sejam disponibilizadas	Imediato
Estabelecer processo seletivo de contratação de novos docentes priorizando a experiência profissional nas áreas da atuação	Fevereiro/2019
Avaliar a necessidade de substituição de gestores com desempenho insatisfatório	Imediato
Avaliar a possibilidade de criação de recepção para atendimento nas Coordenações de curso e definição de uma rotina de atendimento	Imediato
Consolidar a implementação de Processo Administrativo para avaliação de solicitações de revisão de notas	Durante o ano letivo
Melhorar o processo de contratação de professores	Imediato
Organizar os processos de trabalho da Chefia de campus e da Secretaria	Durante o ano letivo
Melhorar a estrutura de atendimento da CPA com a implementação de espaço próprio com equipamentos e sala de reunião	31 de agosto/2019
Melhorar o atendimento na secretaria, estudar a viabilidade de instalação de um balcão de pré-atendimento na secretaria e de um sistema de atendimento virtual	Imediato
Organizar melhor a sistemática de controle de acesso nas portarias	Durante o ano letivo
Melhorar a sistemática de organização dos atendimentos nas clínicas	Durante o ano letivo
Retomar o atendimento do NPJ no campus Águas Claras	Imediato
Ampliar os atendimentos à comunidade nas Clínicas Escola	Durante o ano letivo
Consolidar o processo de acompanhamento sistemático do processo de lançamento de notas	Durante o ano letivo
Promover melhorias no sistema de empréstimos de livros na biblioteca para alunos do EAD	Imediato
Desenvolver mais projetos de Extensão comunitária	Durante o ano letivo
Melhorar a estrutura do setor de estágio	Imediato
Melhorar a comunicação com o corpo discente, inclusive com os representantes de turmas	Durante o ano letivo
Criar um espaço para o desenvolvimento de ações inovadoras	Agosto 2018
Oferecer cursos de complementação da formação acadêmica	Durante o ano letivo
Desenvolver projetos par a participação mais efetiva dos estudantes	Durante o ano letivo
Valorizar as iniciativas inovadoras	Durante o ano letivo
Criar sistemática de acompanhamento do trabalho docente	Durante o ano letivo
Melhorar a estrutura de sinal de WIFI nas áreas de acesso comum	Imediato
Melhorar os processos de comunicação com a comunidade interna e externa	Imediato
Aprimorar o atendimento da Ouvidoria	Imediato

Criar um evento de reconhecimento do trabalho docente e valorização dos professores que apresentaram melhores índices na avaliação	Durante o ano letivo

No relatório parcial de 2019, foram identificados que, de tais sugestões, foram implementadas da seguinte forma:

1. Melhorar o atendimento nas Coordenação de cursos que apresentaram avaliação abaixo da média: Foi implementado o horário semanal de atendimento aos alunos, como, também, criado um canal on line de atendimento pelo Coordenador pelo Mural Uniplan, o que resultou em uma uniformidade nas avaliaçoes dos Coordenadores de curso, com índices superiores a 75%.
2. Melhorar o acesso dos alunos às coordenações de curso: Foi reformulada a sala de Coordenação, estabelecendo um pré-atendimento na recepção, bem como estabelecendo um horário semanal de atendimento dos Coordenadores, bem como estabelecendo um novo canal de atendimento on line.
3. Promover reuniões com os alunos e Conselho de curso dos cursos que apresentaram avaliação abaixo da média para definir processo de construção conjunta do planejamento dos cursos: Foi estabelecido que todos os cursos efetivassem, em suas reuniões de colegiado e de NDE o estudo daos dados btidos na avaliaão do período anterior, bem como levassem tais dados à reunião com os representantes de turma.
4. Acompanhar a elaborar do planejamento e execução das atividades que serão desenvolvidas em 2019 pelos cursos que apresentaram desempenho abaixo da média: Tal acompanhamento foi realizado pela Coordenadora Pedagógica ao longo do ano, o que refletiu no aumento considerável dos índices de tais cursos na avaliação 2019.
5. Promover reuniões de orientação do corpo docente e Coordenação do curso: Foram realizadas duas reuniões ao longo do ano.
6. Convocar o NDEs dos cursos para apresentar o resultado das pesquisas desenvolvidas pela CPA: Foram realizadas duas reunões oa longo do ano.
7. Organizar mural eletrônico com todas as informações relevantes dos cursos sejam disponibilizadas: Foi organizado o Mural Uniplan concentrando todas as informações de natureza pedagógica das quais os discentes deveriam ter acesso.
8. Estabelecer processo seletivo de contratação de novos docentes priorizando a experiência profissional nas áreas da atuação: Foi criado o banco de currículos e a necessidade de realização de banca de contratação de professores.
9. Avaliar a necessidade de substituição de gestores com desempenho insatisfatório: Foi efetivada a substituião de três Coordenadores de curso.
10. Avaliar a possibilidade de criação de recepção para atendimento nas Coordenações de curso e definição de uma rotina de atendimento: Implementada em 2019.
11. Consolidar a implementação de Processo Administrativo para avaliação de solicitações de revisão de notas: Consolidou-se junto à comunidade acdêmica a necessidade de se valer do processo administrativo para um melhor controle da ausência e incorreção das notas lançadas.
12. Melhorar o processo de contratação de professores: Foi criado o processo seletivo de contratação.
13. Organizar os processos de trabalho da Chefia de campus e da Secretaria: Criada

metodologias de trabalhos e apresentação de resultados.
14. Melhorar a estrutura de atendimento da CPA com a implementação de espaço próprio com equipamentos e sala de reunião: Implementada.
15. Melhorar o atendimento na secretaria, estudar a viabilidade de instalação de um balcão de préatendimento na secretaria e de um sistema de atendimento virtual: Foi criado o atendimento on line pelo Mural Uniplan pelo preenchimento de formulário.
16. Organizar melhor a sistemática de controle de acesso nas portarias: Foi realizado um mairo rigor no controle de acesso.
17. Melhorar a sistemática de organização dos atendimentos nas clínicas: Foi unifocado o local de atendimento incial das clínicas.
18. Retomar o atendimento do NPJ no campus Águas Claras: Implementado.
19. Ampliar os atendimentos à comunidade nas Clínicas Escola: Em execução.
20. Consolidar o processo de acompanhamento sistemático do processo de lançamento de notas: Em execução.
21. Promover melhorias no sistema de empréstimos de livros na biblioteca para alunos do EAD – prazo: Em execução
22. Desenvolver mais projetos de Extensão comunitária: Em execução.
23. Melhorar a estrutura do setor de estágio: Em execução.
24. Melhorar a comunicação com o corpo discente, inclusive com os representantes de turmas: Criação de canais de comunicação on line.
25. Criar um espaço para o desenvolvimento de ações inovadoras: Criação do LabInova
26. Oferecer cursos de complementação da formação acadêmica: Em excução.
27. Desenvolver projetos para participação mais efetiva dos estudantes: Em execução.
28. Valorizar as iniciativas inovadoras: Criação do LabInova.
29. Criar sistemática de acompanhamento do trabalho docente: Criação de avaliação da atividade docente e produção de provas pela CQA.
30. Melhorar a estrutura de sinal de WIFI nas áreas de acesso comum: Em execução.
31. Melhorar os processos de comunicação com a comunidade interna e externa: Criação e constante atualização das mídias sociais.
32. Aprimorar o atendimento da Ouvidoria: Criação de mais um canal de Ouvidoria pelo Mural Uniplan.
33. Criar um evento de reconhecimento do trabalho docente e valorização dos professores que apresentaram melhores índices na avaliação: Criação do Prêmio para os profissionais destaques:

Quando se realiza o cotejo analítico das implementações realizadas com os resultados da avaliação do ano de 2019, percebe-se que tais implementação surtiram efeito quase que imediato nos índices de aprovação dos discentes que resultou em um aumento significativo do índice de aprovação dos cursos, bem como de suas coordenações que passaram a percentuais superiores a 75% de conceitos favoráveis.

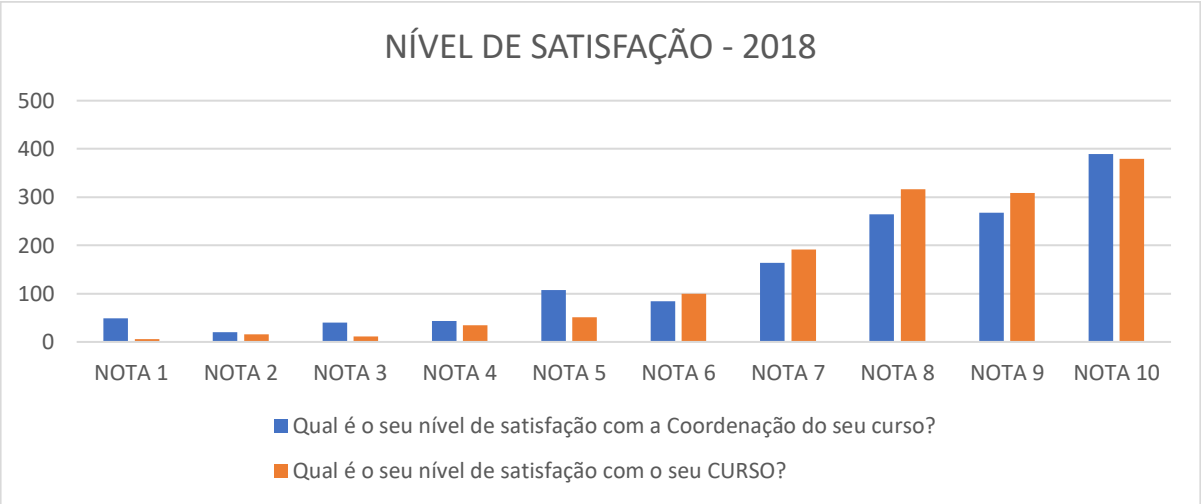

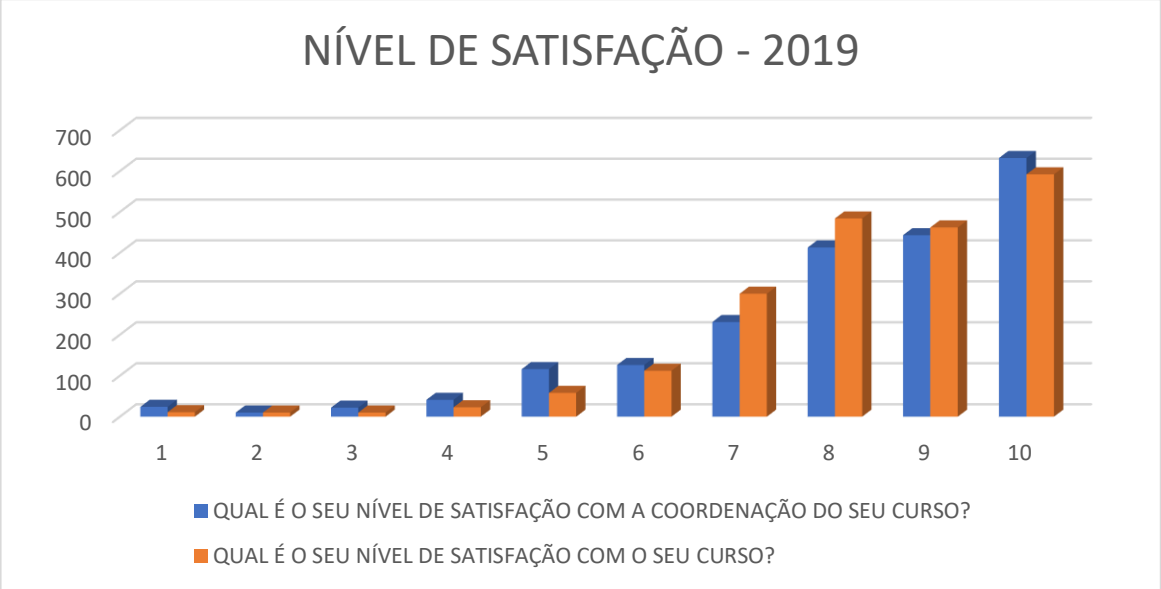

A partir dos tais resultados das avaliações de 2018 e 2019, esta CPA deliberou pela apresentação das seguintes sugestões para implementação ao longo do ano de 2020:

SUGESTÕES DE MELHORIAS	PRAZO
Atuar para a criação de mecanismos para a diminuição do tempo de resposta das demandas dos discentes junto à coordenação.	Imediato
Promover reuniões com os alunos e Conselho de curso de todos os cursos para a apresentação dos resultados e para definir processo de construção conjunta do planejamento dos cursos	março/2020
Acompanhar a elaborar do planejamento e execução das atividades que serão desenvolvidas em 2020 de todos os cursos com o objetivo de manter a boa qualidade do ensino	fevereiro/2020
Promover reuniões de orientação do corpo docente e Coordenação do curso	Fevereiro/2020
Convocar o NDEs dos cursos para apresentar o resultado das pesquisas desenvolvidas pela	

CPA e reforçar a necessidade de atualização do PPC e manutenção atualizada da documentação.	Fevereiro/2020
Organizar mural eletrônico com todas as informações relevantes dos cursos sejam disponibilizadas	Imediato
Fortalecer o Processo seletivo de contratação de novos docentes priorizando a experiência profissional nas áreas da atuação, atualizando o banco de currículos	imediato
Avaliar a necessidade de substituição de gestores com desempenho insatisfatório	Imediato
Consolidar a implementação de Processo Administrativo para avaliação de solicitações de revisão de notas, criando mecanismos de comunicação mais efetiva e de diminuição do tempo de resposta.	Durante o ano letivo
Organizar os processos de trabalho da Chefia de campus e da Secretaria	Durante o ano letivo
Organizar a documentação e o acervo pertinente à CPA com o objetivo de facilitar o seu trabalho.	imediato
Melhorar o atendimento na secretaria, criar rotinas de controle e prestação de contas dos serviços realizados.	Imediato
Melhorar a sistemática de organização dos atendimentos nas clínicas	Durante o ano letivo
Ampliar os atendimentos à comunidade nas Clínicas Escola	Durante o ano letivo
Consolidar o processo de acompanhamento sistemático do processo de lançamento de notas e de entrega da documentação dos discentes ao final do semestre	Durante o ano letivo
Promover melhorias no sistema de empréstimos de livros na biblioteca para alunos do EAD	Imediato
Desenvolver mais projetos de Extensão comunitária	Durante o ano letivo
Melhorar a estrutura do setor de estágio	Imediato
Melhorar a comunicação com o corpo discente, inclusive com os representantes de turmas	Durante o ano letivo
Oferecer cursos de complementação da formação acadêmica	Durante o ano letivo
Desenvolver projetos para participação mais efetiva dos estudantes	Durante o ano letivo
Valorizar as iniciativas inovadoras junto ao LabInova	Durante o ano letivo
Criar sistemática de acompanhamento do trabalho docente, especialmente pela CQA com o controle das avaliações.	Durante o ano letivo
Melhorar os processos de comunicação com a comunidade interna e externa	Imediato
Aprimorar a resposta da Ouvidoria às demandas apresentadas	Imediato
Manter o evento de reconhecimento do trabalho docente e valorização dos professores que apresentaram melhores índices na avaliação	Durante o ano letivo

É imperioso observar que, para o ano de 2020, a atuação da CPA se mostrou, no mínimo, difícil diante das limitações trazidas pela pandemia de COVID-19 que resultou na suspensão das atividades em março daquele ano. Todavia, algumas das sugestões puderam ser implementadas quando do retorno das atividades de forma remota, especialmente no que tange as reuniões de sensibilização das Coordenações e do corpo docente para manter a documentação do curso permanentemente atualizada, como também, realizar a constante apreciação da adequabilidade do PPC do curso com as nuances atuais.

Também foi objeto de implementação de mecanismos de atendimento remoto, especialmente pelo Mural Uniplan, diminuindo o tempo de resposta e facilitando o contato dos alunos com os Coordenadores, com a Secretaria e com o Setor de Estágio, mesmo que

a esses dois últimos ainda se apresentarem como fontes de necessidade de melhorias pelas avaliações realizadas.

Ainda se conseguiu implementar com um satisfatório resultado foi a transformação dos processos administrativos de revisão de notas, bem como os protocolos de lançamento de notas e entrega dos resultados ao final do semestre de forma exclusivamente remota.

É inegável que a IES teve um grande desafio que foi, em um curto intervalo de tempo, se ver forçada a criar mecanismos para não prejudicar os alunos pelo cancelamento do semestre. Para tanto, passou a ministrar as aulas de forma remota, se utilizando do aplicativo *Zoom*, bem como realizando suas avaliações também de forma *on line.*

Diante dessa mudança na forma de se realizar as atividades acadêmicas, esta CPA entendeu por bem alterar os questionamentos realizados nas pesquisas, inserindo perguntas especificamente acerca da novel maneira de se ministrara as aulas do semestre.

5. AÇÕES PROPOSTAS ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Pela apreciação de todo o processo avaliativo do triênio objeto do presente relatório se identificou, de forma cristalina, que os principais pontos fortes da IES estão na qualidade de seu corpo docente, como em sua estrutura. Contudo, ainda se manter sendo objeto de críticas da comunidade acadêmica o atendimento nos setores da secretaria. Além disso, com a instauração do ensino remoto, em que pese o reconhecimento dos discentes de que a IES atuou de forma diligente, dois pontos se mostraram deficitários, exigindo uma intervenção que seria a necessidade de se implementar mecanismos de acompanhamento do rendimento dos alunos em ensino remoto, como também, melhorar a divulgação dos programas de apoio ao aluno.

Também se mostrou exitosa no triênio 2018 a 2020, a consolidação dos cursos em EAD que se mostraram em um crescimento significativo, como avaliações internas e externas bastante satisfatórias, além de se ter conseguido alcançar uma significativa

implementação das metas impostas ao período, em que pese as dificuldades apresentadas no último ano.

Nesse sentido foram propostas para os próximos anos as seguintes sugestões de melhorias:

SUGESTÕES DE MELHORIAS	PRAZO
Atuar para a criação de mecanismos para a diminuição do tempo de resposta das demandas dos discentes junto à coordenação.	Imediato
Promover reuniões com os alunos e Conselho de curso de todos os cursos para a apresentação dos resultados e para definir processo de construção conjunta do planejamento dos cursos	março/2020
Acompanhar a elaborar do planejamento e execução das atividades que serão desenvolvidas em 2020 de todos os cursos com o objetivo de manter a boa qualidade do ensino	fevereiro/2020
Promover reuniões de orientação do corpo docente e Coordenação do curso	Fevereiro/2020
Convocar o NDEs dos cursos para apresentar o resultado das pesquisas desenvolvidas pela CPA e reforçar a necessidade de atualização do PPC e manutenção atualizada da documentação.	Fevereiro/2020
Organizar mural eletrônico com todas as informações relevantes dos cursos sejam disponibilizadas	Imediato
Fortalecer o Processo seletivo de contratação de novos docentes priorizando a experiência profissional nas áreas da atuação, atualizando o banco de currículos	imediato
Avaliar a necessidade de substituição de gestores com desempenho insatisfatório	Imediato
Consolidar a implementação de Processo Administrativo para avaliação de solicitações de revisão de notas, criando mecanismos de comunicação mais efetiva e de diminuição do tempo de resposta.	Durante o ano letivo
Organizar os processos de trabalho da Chefia de campus e da Secretaria	Durante o ano letivo
Organizar a documentação e o acervo pertinente à CPA com o objetivo de facilitar o seu trabalho.	imediato
Melhorar o atendimento na secretaria, criar rotinas de controle e prestação de contas dos serviços realizados.	Imediato
Melhorar a sistemática de organização dos atendimentos nas clínicas	Durante o ano letivo
Ampliar os atendimentos à comunidade nas Clínicas Escola	Durante o ano letivo
Consolidar o processo de acompanhamento sistemático do processo de lançamento de notas e de entrega da documentação dos discentes ao final do semestre	Durante o ano letivo
Promover melhorias no sistema de empréstimos de livros na biblioteca para alunos do EAD	Imediato
Desenvolver mais projetos de Extensão comunitária	Durante o ano letivo
Melhorar a estrutura do setor de estágio	Imediato
Melhorar a comunicação com o corpo discente, inclusive com os representantes de turmas	Durante o ano letivo
Oferecer cursos de complementação da formação acadêmica	Durante o ano letivo
Desenvolver projetos para participação mais efetiva dos estudantes	Durante o ano letivo
Valorizar as iniciativas inovadoras junto ao LabInova	Durante o ano letivo
Criar sistemática de acompanhamento do trabalho docente, especialmente pela CQA com o controle das avaliações.	Durante o ano letivo
Melhorar os processos de comunicação com a comunidade interna e externa	Imediato
Aprimorar a resposta da Ouvidoria às demandas apresentadas	Imediato
Manter o evento de reconhecimento do trabalho docente e valorização dos professores que apresentaram melhores índices na avaliação	Durante o ano letivo

A metodologia utilizada na elaboração do plano de melhorias institucional a partir dos processos avaliativos constitui-se de:

(a) análise do modelo de cálculo dos indicadores adotado pelo INEP/MEC, cuja descrição encontra-se em Nota Técnica específica;
(b) identificação das principais variáveis que interferem no cálculo dos indicadores;
(c)identificação dos conceitos insatisfatórios obtidos pelos alunos, cursos e pelo UNIPLAN nas questões ou nos insumos que os compõem, ou seja: as notas atribuídas às diferentes questões e/ou aos diferentes insumos;
(d) exame das prováveis causas que produziram os conceitos e/ou notas insatisfatórias;
(e) identificação de outras causas prováveis do desempenho insatisfatório dos alunos do UNIPLAN;
(f) análise dos relatórios de autoavaliação institucional e de cursos, e suas repercussões;
(g) análise dos relatórios de avaliação in loco produzidos por comissão designada pelo INEP/MEC, em especial suas recomendações, tendo como referencial de qualidade os critérios definidos nos instrumentos de avaliação vigente.

Assim sendo, da análise do relatório de autoavaliação institucional e demais processos avaliativos, serão extraídas fragilidades, bem como as eventuais recomendações no sentido de reverter o quadro descrito, para daí obter subsídios para o plano de melhorias.

Este é o Relatório de Avaliação Institucional Interna.

Brasília, março de 2021.

Comissão Própria de Avaliação – CPA

Centro Universitário Planalto do Distrito Federal

UNIPLAN